RELATÓRIO ANUAL DE 2024

GRUPO INTER-GOVERNAMENTAL DE ACÇÃO CONTRA O BRANQUEAMENTO DE DINHEIRO EM ÁFRICA OCIDENTAL (GIABA)

RELATÓRIO ANUAL DE 2024

GRUPO INTERGOVERNAMENTAL DE AÇÃO CONTRA O BRANQUEAMENTO DE DINHEIRO EM ÁFRICA OCIDENTAL (GIABA)

ÍNDICE

PREFÁCIO.....3

CAPÍTULO UM
PANORAMA GERAL DE LBC/CFT/CFP
NOS ESTADOS-MEMBROS DO GIABA.....5

CAPÍTULO DOIS
POLÍTICA E PESQUISA9

CAPÍTULO TRÊS
AVALIAÇÃO DOS ESTADOS-MEMBROS.....19

CAPÍTULO QUATRO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORMAÇÃO
PARA REFORÇO DAS CAPACIDADES.....27

CAPÍTULO CINCO
INTEGRAÇÃO REGIONAL,
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E PARCERIAS.....45

CAPÍTULO SEIS
COMUNICAÇÃO E ADVOCACIA.....55

CAPÍTULO SETE
ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS.....67

CAPÍTULO OITO
SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO.....75



Senhor Edwin W. HARRIS Jr.,
Diretor Geral do GIABA

PREFÁCIO

É com particular apreço que dirijo a minha saudação a todas as partes intervenientes que colaboraram com o GIABA durante o ano de 2024. Endereço um agradecimento particular aos nossos parceiros técnicos e financeiros, bem como aos Estados-Membros, cujo apoio foi decisivo para os resultados alcançados no período em análise. O percurso que trilhámos em conjunto ao longo de 2024 trouxe-nos resultados notáveis e solidificou o nosso vínculo em torno de um interesse comum: proteger as nossas economias nacionais e contribuir positivamente para os esforços da rede global na luta contra os crimes transnacionais.

O ano colocou-nos perante diversos desafios, mas, guiados por um propósito comum, não nos deixámos condicionar por eles. Transformámos os desafios em oportunidades para alcançar progressos significativos durante o ano em análise.

A nossa resiliência aliada ao compromisso de proporcionar uma plataforma propícia para a luta contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e o financiamento da proliferação de armas de destruição maciça continuam a ser a pedra-angular da nossa expressão coletiva de intolerância a quaisquer formas de crimes financeiros que prejudiquem as economias da região da África Ocidental e do mundo em geral.

O período em análise registou uma mudança substantiva na conceção e execução de muitos dos nossos programas, com foco no reforço das capacidades dos nossos Estados-Membros, especialmente aqueles que se encontram em processo ICRG do GAFI, e na conclusão bem-sucedida da segunda ronda de avaliações mútuas. De destacar a saída da República do Senegal da Lista Cinzenta do GAFI e a determinação do país

em continuar a demonstrar um forte compromisso político de alto nível para consolidar os ganhos obtidos no âmbito do processo ICRG.

Este Relatório Anual é, portanto, uma prova documental das atividades e dos resultados correspondentes alcançados durante o ano em análise. A coordenação e a execução das atividades foram esforços coletivos das direções do Secretariado do GIABA. A intrincada estrutura interna do GIABA é um ativo importante que continua a produzir resultados sem precedentes a cada ano.

O Relatório Anual de 2024 foi elaborado para oferecer aos leitores uma visão clara da qualidade do trabalho aqui apresentado, com informações de fácil compreensão e orientadoras sobre o que alcançámos.

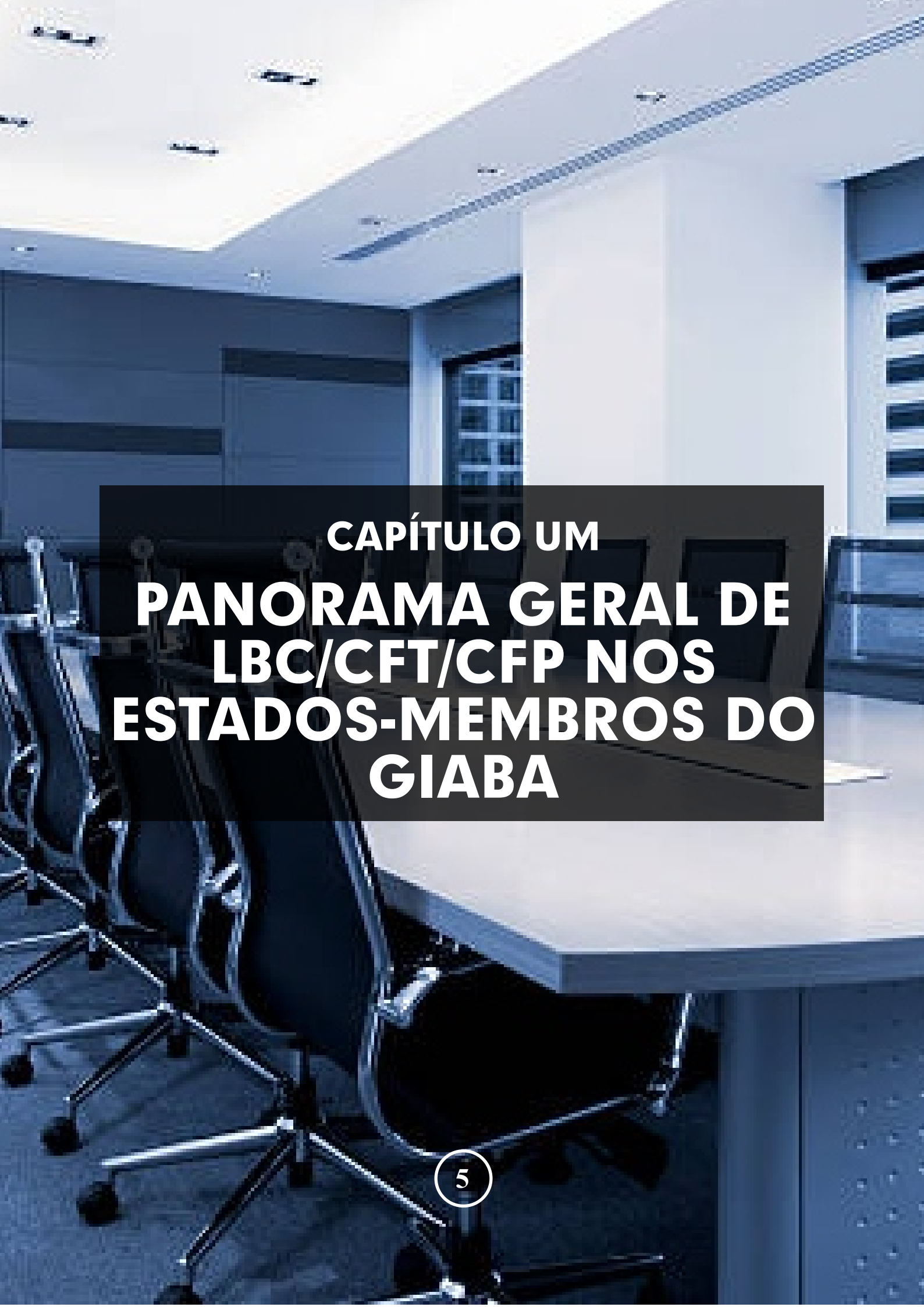
Em consonância com os seus princípios fundamentais, o GIABA continuou a promover um ambiente de diversidade, sensibilidade cultural e a busca pelo desenvolvimento de cada membro do pessoal, uma afirmação de que o pessoal continua a ser o recurso mais valioso e indispensável do Secretariado do GIABA.

Sem faltar ao meu dever, permitam-me expressar mais uma vez o nosso apreço aos nossos cidadãos regionais pela confiança depositada no nosso trabalho, com vista a assegurar que as nossas economias estejam protegidas de atividades ilícitas, fomentando assim mais investimentos e desenvolvimento económico para o bem-estar dos nossos concidadãos.

Por e em nome do GIABA, apresento os nossos melhores votos e esperamos continuar a interagir convosco em 2025.

Sr. Edwin W. Harris Jr.

Diretor-Geral



CAPÍTULO UM

PANORAMA GERAL DE LBC/CFT/CFP NOS ESTADOS-MEMBROS DO GIABA

Em termos globais, 2024 foi um ano positivo para o GIABA, apesar dos desafios enfrentados. A instituição concretizou grande parte das suas atividades programadas. No período em análise, a região observou várias questões emergentes de BC/FT/FP com implicações consequentes para a melhoria das medidas.

A região continua a enfrentar riscos evolutivos de branqueamento de capitais (BC), financiamento do terrorismo (FT) e financiamento da proliferação (FP) que afetam a implementação efetiva das medidas de LBC/CFT/CFP. As principais vulnerabilidades identificadas incluem: fluxos financeiros ilícitos originários predominantemente do setor extrativo, intensificação das atividades de financiamento do terrorismo, utilização indevida de ativos virtuais e insuficiente supervisão regulamentar do setor das Atividades e Profissões Não Financeiras Designadas (APNFD).

As organizações terroristas que operam em partes do Sahel e da Bacia do Lago Chade exploram canais financeiros não regulamentados e fragilidades fronteiriças para sustentar as suas operações. Entretanto, a crescente adoção de dinheiro móvel e moedas virtuais, na ausência de quadros regulamentares robustos, apresenta novas vias para atividades de BC e FT. Os riscos de financiamento da proliferação também estão a emergir, particularmente através de rotas comerciais insuficientemente monitorizadas e do transbordo de bens de dupla utilização.

Em resposta, os Estados-Membros empreenderam várias medidas importantes, incluindo o reforço das Unidades de Informação Financeira (UIF), a conclusão de Avaliações Nacionais de Risco (ANR) para melhorar a sua compreensão dos riscos de BC/FT/FP, o aperfeiçoamento dos quadros regulamentares para abranger ativos virtuais e APNFD, e a intensificação da aplicação de sanções financeiras específicas. A nível regional, o Secretariado do GIABA continua a desempenhar um papel central na promoção do cumprimento das normas do GAFI, na realização de avaliações mútuas e no apoio ao reforço das capacidades e ao desenvolvimento.

- A colaboração com parceiros internacionais, incluindo o Grupo de Ação Financeira (GAFI), agências de desenvolvimento e comunidades económicas regionais, tem continuado a apoiar os esforços nacionais, particularmente através de assistência técnica e reforma legislativa. Para o futuro, as prioridades estratégicas incluem:
- O reforço da transparência dos beneficiários efetivos,
- A melhoria da partilha transfronteiriça de informações,
- A regulação dos canais emergentes de fintech,
- O aperfeiçoamento da eficácia operacional dos mecanismos de supervisão e execução de LBC/CFT/CFP,
- O desenvolvimento de estratégias para prevenir a utilização indevida de OSFL para FT sem afetar as atividades operacionais legítimas,
- O fortalecimento de parcerias com Estados-Membros e parceiros internacionais que facilitem a implementação eficaz de medidas de LBC/CFT/CFP,
- A prossecução da adesão ao GAFI para os Estados-Membros,
- O reforço da capacidade das agências de aplicação da lei em investigações financeiras paralelas,
- A facilitação de programas de recuperação e gestão de ativos.

Em 2024, o GIABA concluiu a segunda ronda de avaliações mútuas dos Estados-Membros, iniciada em 2016. Os resultados da 2.ª ronda de avaliações mútuas revelam que a região da África

Ocidental registou uma melhoria no nível de conformidade com as normas de LBC/CFT. Para além das classificações melhoradas, particularmente no que diz respeito à Conformidade Técnica, o ano em análise evidenciou um envolvimento reforçado dos Estados-Membros na discussão dos seus relatórios de avaliação mútua (RAM) e relatórios de seguimento (RdS) durante as reuniões estatutárias do GIABA. Além disso, os Estados-Membros sob monitorização do processo ICRG do GAFI assistiram a uma implementação acelerada dos seus Planos de Ação, culminando na conclusão do Plano de Ação do Senegal e na sua saída do processo ICRG em agosto, enquanto o Mali e o Burkina Faso se aproximaram da conclusão dos seus Planos de Ação.

Um desenvolvimento político significativo em 2024 foi a declaração dos Governos militares do Burkina Faso, Mali e Níger sobre a sua retirada da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), organização-mãe do GIABA. Esta declaração implica que os três países, tendo estabelecido a Aliança dos Estados do Sahel (AES), deixarão de ser membros do GIABA a partir do final de janeiro de 2025. Isto significa que os países da AES, após janeiro de 2025, já não terão um Órgão Regional do Tipo GAFI (ORTG) para apoiar a sua implementação de medidas de LBC/CFT/CFP, incluindo a realização de avaliações mútuas e a prestação de assistência técnica para colmatar as deficiências nos seus sistemas de LBC/CFT/CFP. Para mitigar este risco, o Diretor-Geral do GIABA, Sr. Edwin Harris Jr., efetuou visitas de sensibilização de alto nível aos três países para dialogar com as suas autoridades sobre como assegurar a sua adesão ao GIABA como países não pertencentes à CEDEAO.

O resultado deste diálogo é uma proposta para que os países da AES se candidatem à adesão ao GIABA após a sua saída da CEDEAO no final de janeiro de 2025. Um elemento crucial da proposta é que os três países beneficiariam de uma adesão interina de 6 meses ao GIABA para permitir tempo suficiente para o processamento das suas candidaturas. Esperamos que, quando apresentadas, as candidaturas recebam uma apreciação favorável.

A terceira ronda de avaliações mútuas dos Estados-Membros do GIABA terá início em 2026 com a avaliação mútua do Gana. Conforme exigido pela rede global de LBC/CFT/CFP, o GIABA tem envidado esforços consideráveis na preparação para a próxima ronda, que se espera ser mais curta e rigorosa. Tendo em conta a imensa pressão que a próxima ronda deverá exercer sobre a capacidade dos recursos humanos do Secretariado do GIABA, este iniciou o recrutamento de pessoal relevante permitido pelo seu organograma revisto. Através de um processo transparente e profissional, o Secretariado recrutou com sucesso quase todos os postos vagos nas Direções de Avaliação e Conformidade e de Política e Pesquisa em 2024. Todos os restantes postos foram devidamente publicitados durante o ano, e espera-se que o recrutamento de todo o pessoal técnico previsto no organograma seja concluído em 2025, colocando o Secretariado em posição de gerir eficazmente a próxima ronda de avaliação mútua. O pessoal recentemente recrutado foi plenamente integrado no trabalho de coordenação das avaliações mútuas. Além disso, alguns receberam a formação do GAFI destinada ao pessoal dos ORTG envolvido na gestão das avaliações mútuas.

Adicionalmente, o GIABA, em conjunto com o GAFI, acelerou a formação de avaliadores e revisores regionais em preparação para a próxima ronda. Consequentemente, funcionários relevantes e qualificados dos Estados-Membros foram facilitados a participar nos seminários de Formação Conjunta de Avaliadores (JAT) do GAFI. Em colaboração com o GAFI, estão previstos mais JAT para 2025, a fim de assegurar que exista um número suficiente de avaliadores e

revisores regionais antes do início da nova ronda de avaliações mútuas.

A fim de assegurar uma capacidade financeira adequada para cobrir os custos das avaliações mútuas na próxima ronda, o Secretariado realizou uma avaliação exaustiva dos custos do exercício, fez provisões adequadas no orçamento do GIABA para a avaliação mútua dos Estados-Membros até 2027, e obteve a aprovação apropriada. O principal desafio que ainda não foi resolvido é o financiamento para a avaliação mútua dos Estados não membros da CEDEAO, nos quais os fundos da CEDEAO não podem ser utilizados. Como medida atenuante, o GIABA iniciou o diálogo e a sensibilização dos parceiros de desenvolvimento para participarem na partilha do encargo financeiro da realização da avaliação mútua dos Estados não membros da CEDEAO.

Os restantes capítulos deste relatório descrevem de forma sucinta os resultados alcançados pelo GIABA em 2024 na sua jornada de melhoria contínua na implementação objetiva de medidas de LBC/CFT/CFP na África Ocidental, e os desafios com que a instituição se deparou. O Capítulo Dois fornece informações sobre atividades relacionadas com políticas e pesquisa. Os detalhes específicos do desempenho dos Estados-Membros na sua implementação de LBC/CFT/CFP no âmbito da 2.ª ronda são apresentados no Capítulo Três. O Capítulo Quatro abrange a prestação de assistência técnica e reforço de capacidades para os Estados-Membros em 2024, enquanto o Capítulo 5 se concentra em questões de cooperação regional e internacional. No Capítulo Seis, o relatório fornece informações sobre os avanços do GIABA nas áreas de comunicação e sensibilização. As questões gerais de administração e finanças são integralmente apresentadas no capítulo sete, e as questões relacionadas com a monitorização e avaliação (M&A) são o foco do capítulo final 8.



CAPÍTULO DOIS

POLÍTICA E PESQUISA

O GIABA prossegue o seu trabalho junto dos Estados-Membros para compreender os riscos, tendências e métodos de BC/FT/FP na região. Para este efeito, durante o período em análise, o Secretariado realizou diversas atividades centradas em:

(i) condução de tipologias e estudos de investigação,

(ii) desenvolvimento/divulgação de políticas, envolvimento das partes intervenientes e reforço de capacidades,

(iii) monitorização dos riscos de BC/FT/FP, e

(iv) cooperação regional e internacional. O resumo das atividades realizadas em 2024 é apresentado a seguir.

Estudo sobre os riscos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BC/FT) ligados à utilização indevida de Pessoas Coletivas (PC) e Estruturas Jurídicas (EJ) na África Ocidental

As economias da África Ocidental são fortemente caracterizadas por um setor informal e pelo predomínio de transações em numerário; assim, a monitorização das transações financeiras e a deteção de atividades ilícitas permanece um desafio considerável. Apesar do papel crucial que as sociedades, trusts e outras estruturas jurídicas desempenham no crescimento económico e no desenvolvimento dos países, estas entidades são objeto de crescente escrutínio internacional e regional devido às suas ligações significativas com a expansão da economia informal. Este relatório, elaborado pelo GIABA, avaliou os riscos de branqueamento de capitais (BC) e financiamento do terrorismo (FT) ligados à utilização indevida de pessoas coletivas e estruturas jurídicas (PC/EJ) na África Ocidental.

Na África Ocidental, as entidades jurídicas podem criar e deter outras entidades jurídicas, transferir ativos, manter relações com instituições financeiras, possuir múltiplas contas bancárias e operar em setores com elevados volumes de transações. Além disso, em muitos países da CEDEAO, as entidades jurídicas podem emitir ações ao portador e warrants de ações ao portador, complicando ainda mais os esforços para rastrear os beneficiários efetivos.

Os países adotaram diversas normas internacionais: as Recomendações do GAFI, o Intercâmbio de Informações a Pedido (EOIR) do Fórum Global, a Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas (ITIE) e a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (CNUCC). Porém, a implementação prática mantém-se inconsistente, permitindo que os criminosos continuem a explorar as entidades jurídicas para os fluxos financeiros ilícitos (FFI).

Embora o contexto de cada país seja único, este estudo centrou-se nas realidades de seis (6) Estados-Membros da CEDEAO com importância sistémica para a economia regional: Benim, Cabo Verde, Côte d'Ivoire, Gana, Nigéria e Senegal. Estes países apresentam semelhanças estruturais com os outros nove (9) Estados-Membros, tais como a predominância do setor informal, a elevada utilização de numerário, as fronteiras porosas, o sistema de endereçamento insuficiente, a infraestrutura de identificação fraca e os recursos limitados. Partilham igualmente semelhanças cíclicas, como crises políticas e dependência de ajuda externa.

O estudo analisou os quadros de transparência e de beneficiários efetivos aplicáveis a pessoas coletivas e estruturas jurídicas nos países-alvo, visando identificar os desafios de conformidade com as Normas do GAFI. Procedeu igualmente à análise dos riscos de BC/FT/FP associados a estas entidades. Um resultado-chave do estudo

foi a identificação de métodos e tendências relacionados com a utilização indevida de estruturas empresariais para fins de BC/FT/FP, bem como as melhores práticas para melhorar a conformidade e mitigar os riscos associados.

Constatações:

i. Os Estados-Membros apresentam níveis variáveis de conformidade com as normas do GAFI. Apenas alguns (por exemplo, Nigéria, Gana e Senegal) possuem quadros robustos de transparência dos Beneficiários Efetivos (BE).

ii. A utilização de acionistas fiduciários, empresas de fachada e trusts continua a obscurecer as transações financeiras, facilitando a criminalidade financeira.

iii. As estruturas jurídicas na África Ocidental facilitam o branqueamento de capitais transfronteiriço e a criminalidade financeira baseada no comércio, particularmente através de empresas de importação-exportação e prestadores de serviços profissionais (advogados, contabilistas e agentes imobiliários).

iv. A corrupção e as pessoas politicamente expostas (PPE) continuam a ser importantes contribuintes para os fluxos financeiros ilícitos, sendo as empresas estatais ou empresas ligadas ao governo frequentemente utilizadas para BC/FT.

Recomendações para as Autoridades Nacionais:

i. Estabelecer e manter registos de BE acessíveis às autoridades competentes.

ii. Uniformizar o regime de transparência das entidades jurídicas para garantir a coerência com as respostas jurídicas, institucionais e operacionais às exigências do GAFI, do Fórum Global, da Convenção de Mérida e da ITIE relativas aos beneficiários efetivos.

iii. Assegurar que as estruturas empresariais (SARL, SA, empresas conjuntas) divulguem informações adequadas e precisas sobre os BE no momento do registo.

iv. Realizar avaliações abrangentes de risco e estudos detalhados de tipologia para identificar como as deficiências nos seus quadros permitem a utilização indevida de categorias específicas de pessoas coletivas para fins de branqueamento de capitais (BC), financiamento do terrorismo (FT) e financiamento da proliferação (FP).

v. Reforçar a capacidade de todas as partes intervenientes no setor público e na arquitetura da justiça penal para compreender as implicações dos requisitos relativos aos beneficiários efetivos para a segurança, integridade e estabilidade dos sistemas financeiros.

vi. Aderir aos princípios de coordenação, cooperação e colaboração (os 3Cs) na recolha e gestão de informações básicas e de beneficiários efetivos de pessoas coletivas e estruturas jurídicas. Além disso, identificar as partes intervenientes relevantes no quadro de transparência do país e integrá-las num sistema informático para facilitar o acesso atempado a informações pertinentes pelas autoridades competentes.

vii. Exigir que as instituições financeiras, as atividades e profissões não financeiras designadas (APNFD) e os registos comerciais colaborem na verificação dos BE.

viii. Reforçar as sanções por incumprimento das obrigações de divulgação dos BE.

ix. Melhorar a coordenação interagências para reforçar as investigações e os procedimentos penais nos casos de BC/FT/FP que envolvam estruturas empresariais.

Recomendações para o GIABA e Partes Intervenientes Regionais:

i. Reforçar a advocacia junto da OHADA e dos legisladores nacionais para integrar os objetivos de LBC/CFT nas leis relativas à constituição de sociedades.

ii. Aumentar a assistência técnica e financeira para avaliações nacionais de risco sobre a utilização indevida de PC/EJ.

iii. Apoiar as iniciativas de reforma jurídica e institucional em curso nos Estados-Membros, fornecendo assistência jurídica e orientação para melhor alinhar as leis e regulamentos nacionais com as normas internacionais.

iv. Condicionar a assistência técnica aos países a uma avaliação prévia dos riscos de branqueamento de capitais (BC) e financiamento do terrorismo (FT) associados a diferentes tipos de pessoas coletivas e estruturas jurídicas.

v. Colaborar com a OHADA para apoiar o estabelecimento de uma rede da África Ocidental sobre os beneficiários efetivos de pessoas coletivas e estruturas jurídicas para cooperação e intercâmbio de informações.

Atividades Relacionadas com Políticas

No ano em análise, o Secretariado do GIABA realizou as seguintes atividades relacionadas com políticas, como parte dos esforços para reposicionar os Estados-Membros para a terceira ronda de avaliações mútuas.

Seminários Nacionais sobre a Realização da Avaliação Nacional de Riscos de BC/FT/FP

No âmbito dos seus principais mandatos de apoio aos Estados-Membros para o pleno cumprimento das normas do GAFI, o Secretariado prestou assistência técnica ao Gana e à Guiné-Bissau através de dois seminários distintos sobre a realização/atualização da Avaliação Nacional de Riscos de BC/FT/FP, realizados de 12 a 16 de fevereiro e de 14 a 18 de outubro de 2024, respetivamente.

O principal objetivo dos seminários foi proporcionar um quadro abrangente para a avaliação dos riscos de branqueamento de capitais (BC), financiamento do terrorismo (FT) e financiamento da proliferação (FP). Além disso, cada seminário serviu como base para o GIABA desenvolver uma ferramenta regional que os Estados-Membros podem adaptar aos seus contextos específicos ao realizarem avaliações de risco de BC/FT/FP.

As principais áreas identificadas para melhoria pelos Estados-Membros incluem o reforço dos mecanismos de coordenação, o aperfeiçoamento/desenvolvimento da capacidade das partes intervenientes e o reforço da partilha de informações para facilitar a realização desses exercícios.

O Secretariado do GIABA foi igualmente encorajado a manter a prestação deste tipo de assistência técnica aos Estados-Membros e a apoiar iniciativas associadas de reforço de capacidades, monitorando de perto a implementação dos cronogramas em termos de cumprimento de prazos-chave. Também se recomenda a facilitação de plataformas regionais de partilha de conhecimentos, onde os Estados-Membros possam trocar lições aprendidas dos seus processos de ANR, de modo a promover uma melhor compreensão dos riscos de BC/FT/FP e fomentar uma maior colaboração no progresso coletivo na luta contra o BC/FT/FP. Um total de 32 funcionários do Gana e 50 da Guiné-Bissau participaram nos seminários.

Sessão Virtual de Partilha sobre os novos requisitos das Recomendações 4 e 38 do GAFI, 23 de abril de 2024

O objetivo do seminário foi rever as alterações feitas às Recomendações 4, 30, 31, 38 e 40 relativas aos requisitos de perda e recuperação de ativos, para melhor compreender as suas implicações e promover a sua implementação efetiva pelos Estados-Membros do GIABA.

O seminário virtual proporcionou uma oportunidade para reiterar os objetivos e requisitos gerais do GAFI para a perda e recuperação de ativos criminosos. No entanto, o foco incidiu sobre as alterações feitas às Recomendações 4 e 38 em outubro de 2023, incluindo:

- A capacidade de um país adquirir o poder de suspender ou reter o consentimento para uma transação relacionada com BC/FT ou crimes graves.
- Ênfase no poder dos países para prestar assistência mesmo quando as reivindicações são feitas com base em processos de perda não baseados em condenação.

A sessão também recordou os níveis de conformidade técnica dos países membros do GIABA relativamente às Recomendações 4 e 38 e a eficácia particularmente baixa do Resultado Imediato 8, para o qual apenas dois (2) países obtiveram um nível de eficácia moderada na atual ronda de avaliações mútuas. Funcionários relevantes cuidadosamente selecionados participaram na sessão.

Sessão Virtual de Partilha sobre a nova orientação do GAFI sobre a transparência das pessoas coletivas e estruturas jurídicas através da identificação dos beneficiários efetivos ao abrigo das Recomendações 24 e 25 do GAFI, 24 de abril de 2024

O objetivo global da sessão de partilha foi rever a recente orientação do GAFI para melhorar a transparência dos beneficiários efetivos a nível mundial e impedir que criminosos e terroristas ocultem as suas atividades e fundos por detrás de complexas empresas comerciais e estruturas jurídicas, como os trusts. Mais especificamente, o evento visava sensibilizar as partes intervenientes nacionais dos setores público e privado sobre como garantir a implementação efetiva dos requisitos das Recomendações 24 e 25 nos Estados-Membros, de modo a assegurar um melhor desempenho da região na próxima ronda de avaliações mútuas do GIABA.

A sessão virtual de partilha proporcionou uma oportunidade para recordar as principais alterações que o GAFI introduziu nas Recomendações 24 e 25 com o objetivo final de reforçar a identificação dos beneficiários efetivos. Estas alterações centrais concentram-se na introdução e/ou reforço de requisitos quase similares para entidades jurídicas e estruturas jurídicas, como se segue:

- **Para a Recomendação 24:** a abordagem baseada no risco para pessoas coletivas estrangeiras; a utilização de uma abordagem integrada para a recolha de informações sobre os BE; informações adequadas, precisas e atualizadas sobre os BE; acesso atempado e eficiente às informações sobre os BE; proibição da emissão de novas ações ao portador e warrants ao portador; facilitação do acesso às informações sobre os BE para as IF e as APNFD.
- **Para a Recomendação 25:** Foram introduzidos vários requisitos essenciais:
 - A necessidade de realizar avaliações de risco para estruturas jurídicas
 - A garantia de informações adequadas, precisas e atualizadas sobre os BE dos trusts e outras estruturas jurídicas

- A adoção da definição de BE no contexto das estruturas jurídicas
- A exigência de que os prestadores de serviços a trusts, tanto profissionais como não profissionais, recolham informações sobre os BE
- A exigência de que o prestador de serviços a trusts não profissional conserve as informações durante pelo menos 5 anos
- O acesso das autoridades competentes às informações sobre os trusts de forma atempada e eficiente
- A facilitação do acesso às informações sobre os BE para as IF e as APNFD.

A sessão virtual reuniu duzentos e setenta e dois (272) participantes, representando as autoridades nacionais responsáveis pela recolha, armazenamento e atualização de dados básicos de propriedade e dos beneficiários efetivos de empresas comerciais e estruturas jurídicas, incluindo o Registo do Tribunal de Comércio, o Registo do Comércio e do Crédito Mobiliário (RCCM), supervisores de instituições financeiras e APNFD (para compreender os requisitos de identificação dos beneficiários efetivos), a Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas (ITIE), autoridades fiscais, registo predial, Guichés Únicos, UIF e Comités Nacionais de Coordenação de LBC/CFT. Alguns parceiros do GIABA, incluindo o GABAC e o ONUDC, também participaram no evento.

Sessão Virtual de Partilha sobre os Requisitos para a Proteção das Organizações Sem Fins Lucrativos (OSFL) contra Potencial Abuso de Financiamento do Terrorismo ao abrigo da Recomendação 8 Revista do GAFI, 25 de abril de 2024

O objetivo da sessão de partilha foi informar os participantes sobre os requisitos da Recomendação 8, revista pelo GAFI em outubro de 2023, para melhor proteger as OSFL contra potencial abuso de financiamento do terrorismo através da implementação efetiva de medidas baseadas no risco. O evento também visava servir como fórum de discussão sobre o Guia de Boas Práticas atualizado do GAFI para ajudar as partes intervenientes nacionais a compreender melhor como proteger as OSFL contra o abuso de financiamento do terrorismo, sem perturbar indevidamente ou desencorajar atividades legítimas do setor de beneficência.

A sessão de partilha reforçou o conhecimento e a compreensão dos participantes sobre os requisitos da Recomendação 8 revista do GAFI e as abordagens necessárias para a sua implementação efetiva a nível nacional. Para este efeito, um lembrete contextual permitiu traçar a evolução das medidas de proteção para o setor das OSFL entre outubro de 2001 e outubro de 2023 com base nas normas do GAFI até ao âmbito atual da Recomendação 8 revista e ao guia de boas práticas atualizado, tais como:

- A necessidade de cada país identificar as OSFL que correspondem à definição do GAFI;
- O requisito de realizar uma avaliação de risco sobre as OSFL que correspondem à definição do GAFI para determinar quais as OSFL que são vulneráveis a potencial abuso de FT;
- A aplicação de monitorização e outras medidas de mitigação relevantes que sejam proporcionais e apropriadas às OSFL identificadas como estando em risco de potencial abuso de FT;
- A adoção de uma abordagem nacional prática de quatro vertentes para proteger as OSFL contra o abuso para FT:

- Sensibilização de todas as partes intervenientes sobre os riscos de FT das OSFL;
- Tomada de medidas específicas, proporcionais e baseadas no risco, incluindo monitorização ou supervisão;
- Recolha eficaz de informações e investigação;
- Otimização da cooperação internacional.

- Tomada de medidas pelas OSFL para prevenir o abuso de FT:
 - Compreensão dos seus riscos de FT;
 - Implementação de medidas de autorregulação;
 - Adoção de controlos internos adequados e medidas de governação adequadas.
- A adoção de medidas para prevenir o impedimento das atividades legítimas de OSFL não identificadas em risco de abuso de FT: a serem tomadas pelos países, instituições financeiras e OSFL e doadores.

O evento reuniu trezentos e oito (308) participantes representando autoridades nacionais responsáveis pela regulação e supervisão do setor das OSFL, autoridades de investigação e ação penal, UIF, Comités Nacionais de Coordenação de LBC/CFT, partes intervenientes do setor das OSFL, Instituições Financeiras e APNFD. Alguns parceiros do GIABA, incluindo o GABAC e o ONUDC, também participaram no evento.

Programa de Vigilância Estratégica (PVE) do GIABA sobre a Monitorização Contínua dos Riscos de BC/FT, Libéria e Serra Leoa (29 de abril – 3 de maio de 2024)

A missão teve como principal objetivo envolver..... (RDN) nos Estados-Membros, abordando os desafios na utilização dos modelos de recolha de dados e interagindo com os pontos focais institucionais. Além disso, a missão incluiu reuniões com pessoas focais de instituições-chave fornecedoras de dados para identificar os obstáculos que enfrentam no cumprimento das suas obrigações de comunicação.

Foram feitas as seguintes recomendações:

Recomendações para os Estados-Membros:

i. **Melhorar os Mecanismos de Recolha e Comunicação de Dados:** As instituições nacionais devem melhorar os sistemas de gestão de dados desenvolvendo modelos padronizados de comunicação, centralizando bases de dados e proporcionando formação ao pessoal sobre registo e comunicação eficaz de dados.

ii. **Reforçar as Capacidades Institucionais:** Os Estados-Membros devem priorizar iniciativas de reforço de capacidades, como cursos de formação virtual e maior participação em programas regionais de LBC/CFT, para aumentar a sensibilização do pessoal e a competência técnica no desempenho das suas funções.

iii. **Envolvimento Contínuo das Partes Intervenientes:** Os RDN, com o apoio dos seus Correspondentes Nacionais, devem manter um envolvimento regular com os pontos focais institucionais para fomentar a colaboração contínua e garantir a comunicação atempada.

iv. **Monitorizar e Avaliar o Progresso:** Os Correspondentes Nacionais devem monitorizar de perto o desempenho dos RDN, proporcionando intervenções de alto nível quando necessário para superar desafios e garantir a implementação efetiva do PVE.

Recomendação para o GIABA

v. **Advocacia para o Compromisso de Alto Nível:** O GIABA deve promover o PVE aos níveis do Plenário e do Comité Ministerial, procurando o apoio de alto nível dos Estados-Membros. Esta abordagem garantiria o compromisso institucional com os objetivos do PVE.

vi. **Envolvimento Contínuo e Apoio aos RDN:** O GIABA deve fornecer orientação contínua aos RDN para apoiar as suas atividades de recolha de dados e garantir a comunicação atempada e precisa.

vii. **Revisão e Avaliação Regular:** O GIABA deve estabelecer um mecanismo para rever regularmente o progresso do PVE. Isto permitiria ao Secretariado identificar áreas que necessitam de melhoria e tomar medidas corretivas quando necessário.

viii. **Aumentar o Acesso à Formação Assistida por Computador (FAC):** O GIABA deve alargar o acesso aos seus programas de FAC aos RDN, pontos focais institucionais e outras partes intervenientes relevantes, abordando lacunas de capacidade e promovendo a colaboração entre os Estados-Membros.

ix. **Realizar Missões Semelhantes a outros Estados-Membros:** O GIABA deve reproduzir estas missões de apoio noutros Estados-Membros para obter mais informações, abordar desafios específicos e facilitar a implementação bem-sucedida do PVE.

Seminário Regional sobre a Revisão Estratégica do desempenho dos Estados-Membros do GIABA na segunda ronda de avaliações mútuas de LBC/CFT/CFP para os Comités Interministeriais de LBC/CFT/Comités Nacionais de Coordenação dos Estados-Membros do GIABA, Saly-Portudal, Senegal, 2 – 4 de dezembro de 2024

Um seminário de revisão estratégica sobre o desempenho dos Estados-Membros do GIABA na Segunda Ronda de Avaliações Mútuas dos Estados-Membros do GIABA foi organizado em Saly-Portudal, Senegal, de 2 a 4 de dezembro de 2024. O seminário fez parte dos esforços do GIABA para reforçar a capacidade dos Estados-Membros no combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação (LBC/CFT/CFP), preparando-os para a terceira ronda de avaliações mútuas.

O seminário analisou criticamente o desempenho dos Estados-Membros durante a segunda ronda de avaliações mútuas (2016–2024), identificou lacunas fundamentais e desenvolveu estratégias acionáveis para alinhar os quadros nacionais com as normas internacionais para a terceira ronda de avaliações que começa em 2025.

As principais recomendações do seminário são destacadas abaixo:

Recomendações para os Estados-Membros:

I. Compreender plenamente os papéis e responsabilidades dos CIM/CNC, especialmente no que diz respeito à coordenação e ao envolvimento das partes intervenientes relevantes no processo de avaliação mútua nos respetivos países.

ii. Dotar os CIM/CNC de recursos humanos, financeiros, materiais e técnicos adequados para permitir que cumpram plenamente os seus papéis e responsabilidades.

iii. Reforçar a capacidade dos membros dos CIM/CNC e do pessoal permanente dos secretariados para compreender os riscos de BC/FT/FP e as políticas e estratégias nacionais de LBC/CFT baseadas no risco, em conformidade com as

Recomendações do GAFI.

iv. Fortalecer a composição dos CIM/CNC para garantir a participação efetiva de todas as partes intervenientes relevantes na coordenação e implementação de medidas de LBC/CFT nos setores de alto risco.

v. Implementar quadros nacionais de LBC/CFT/CFP com uma política robusta para a recolha e disponibilidade de dados e outras informações relevantes críticas para as medidas de LBC/CFT.

Recomendação para o GIABA:

i. Facilitar o reforço das plataformas existentes dos CIM/CNC para lhes permitir reunir periodicamente para a partilha de experiências, a fim de melhor posicionar os seus países para a próxima ronda de avaliação mútua.

ii. Implementar um mecanismo para executar o roteiro do seminário em estreita colaboração com os CIM/CNC e as UIF.



CAPÍTULO TRÊS

AVALIAÇÃO DOS ESTADOS-MEMBROS

O ano de 2024 assinalou a conclusão da segunda ronda de avaliações mútuas dos Estados-Membros do GIABA, iniciada em 2016. Esta ronda caracterizou-se por uma mudança paradigmática no foco do processo avaliativo, uma vez que a Eficácia dos sistemas de LBC/CFT/FP ganhou relevância, complementando a análise da conformidade técnica. Este novo foco conduziu a várias alterações no processo de realização das avaliações mútuas, tais como:

(I) revisão dos Processos e Procedimentos de Avaliação Mútua (P&P) do GIABA com base no Procedimento Universal do GAFI;

(ii) formação intensiva de avaliadores;

(iii) formação pré-avaliação para os Estados-Membros;

(iv) apelo à cooperação internacional e avaliação de risco;

(v) revisão do Questionário de Conformidade Técnica (QCT);

(vi) desenvolvimento de uma nota de âmbito;

(vii) visitas no terreno específicas;

(viii) análise rigorosa dos projetos pré-Plenária de relatórios de avaliação mútua (RAM);

(ix) discussões plenárias robustas dos projetos de RAM;

(x) questões de qualidade e consistência; e

(xi) ações pós-Plenária (publicações).

A segunda ronda de AM do GIABA corresponde à quarta ronda do GAFI, com as inerentes implicações de recursos (humanos, financeiros, infraestruturais e temporais) tanto para o Secretariado do GIABA como para os Estados-Membros.

Para garantir uma abordagem consistente nas avaliações mútuas, o GAFI e os ORTG, incluindo o GIABA, seguiram processos e procedimentos rigorosos que se aplicam a todas as avaliações na Rede Global. Estes Procedimentos Universais garantem que cada avaliação é de elevada qualidade e que as conclusões e classificações são consistentes entre as diversas avaliações. Além disso, o GAFI criou uma plataforma de Rede Global envolvendo todos os organismos de avaliação (GAFI, ORTG, FMI e Banco Mundial) para assegurar uma interpretação comum das Normas do GAFI, da Metodologia e do processo de AM. O Secretariado do GIABA participou ativamente nestes fóruns e forneceu contributos em colaboração com os Estados-Membros. Tal envolvimento está em linha com os princípios de alto nível que regem a relação entre o GAFI e os ORTG.

Este processo de revisão visa garantir que todos os relatórios elaborados no âmbito da Rede Global possuam elevada qualidade e estejam em conformidade com as Recomendações do GAFI e os Procedimentos Universais. Após a discussão e aprovação em Plenário de cada RAM, segue-se uma rigorosa análise de qualidade e consistência (QeC) do relatório pela Rede Global[1] para levantar questões de preocupação antes da sua publicação.

Compete ao GIABA avaliar a conformidade dos seus membros, assegurando que estes são eficazes na obtenção dos resultados esperados e que cumprem os requisitos técnicos das Recomendações do GAFI.

Este ano, o GIABA adotou duas avaliações mútuas, o que permitiu concluir aproximadamente 95% da segunda ronda de avaliações. Em maio, o organismo discutiu e aprovou o relatório de avaliação mútua da União das Comores. O GIABA também publicou os RAM da Guiné e das Comores após as suas bem-sucedidas análises de qualidade e consistência em janeiro e julho, respetivamente. A atual análise de qualidade e consistência da avaliação de São Tomé e Príncipe será a última da segunda ronda do GIABA. Assim, até novembro de 2024, o RAM de STP é o único relatório pendente para publicação.

O GIABA adotou também catorze relatórios de seguimento destinados a verificar os progressos dos seus membros após a adoção das avaliações mútuas. Entre estes, sete relatórios incluíram pedidos de reclassificação da conformidade técnica relativamente a uma ou mais Recomendações do GAFI anteriormente classificadas como PC/NC durante a avaliação mútua. Um total de quarenta (40) Recomendações do GAFI foram melhoradas para os Estados-Membros, refletindo o seu progresso[3] no reforço dos seus sistemas de LBC/CFT/FP. Este ano, o GIABA publicou os relatórios de seguimento de seis membros[2].

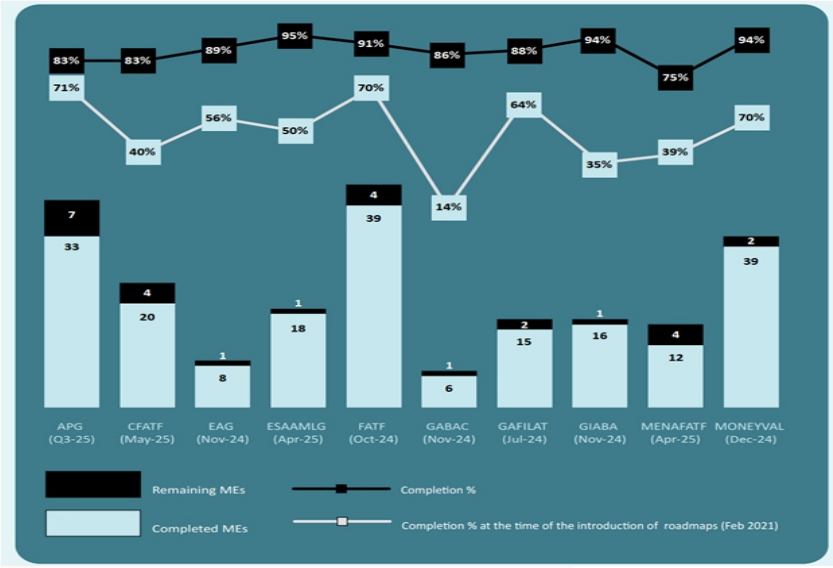
Considerando as classificações obtidas em matéria de conformidade técnica e eficácia, todos os Estados-Membros do GIABA avaliados continuam sujeitos ao processo de Seguimento Reforçado, à exceção do Gana e do Senegal, que saíram deste processo em fevereiro e agosto, respetivamente. Os restantes Estados-Membros apresentarão os seus respetivos Relatórios de Seguimento (RdS) ao GIABA para apreciação e adoção nas reuniões pertinentes da Plenária em 2025.

Após as suas avaliações mútuas, os países continuam a reforçar os seus sistemas de LBC/CFT/FP. Os países melhoraram os seus quadros jurídicos e institucionais, que são os pilares para um sistema eficaz de LBC/CFT/FP no combate ao BC/FT/FP.

O estado de conclusão da 2.ª ronda de avaliações mútuas do GIABA é apresentado na tabela abaixo.

N/O	Estado-Membro	Data da Visita no Terreno	Data de Adoção do RAM	Classificação de Conformidade Técnica na Adoção do RAM				Classificação de Conformidade Técnica no RdS Atual				Classificação de Eficácia na Adoção do RAM			
				C	LC	PC	NC	C	LC	PC	NC	EE	ES	EM	BE
1	Benim	25 de fev. a 13 de mar. de 2019	21 de setembro	8	13	14	5	7	15	12	6	0	0	0	11
2	Burkina Faso	23 de jul. a 7 de ago. de 2018	Maio de 2019	9	17	13	1	9	19	12	0	0	0	2	9
3	Cabo Verde	20 de nov. a 17 de dez. de 2017	Maio de 2019	9	15	16	0	8	15	17	0	0	0	0	11
4	Comores	12 a 26 de jul. de 2023	Maio de 2024	11	12	14	3	11	12	14	3	0	0	0	11
5	Côte d'Ivoire	6 a 24 de jun. de 2022	Agosto de 2023	1	8	24	7	1	8	24	7	0	0	3	8
6	Gâmbia	23 de ago. a 3 de set. de 2021	Outubro de 2022	4	15	17	4	5	17	15	3	0	0	1	10
7	Gana	19 de set. a 4 de out. de 2016	Abril de 2018	14	18	7	1	13	22	5	0	0	1	4	6
8	Guiné	20 de mar. a 5 de abr. de 2023	Janeiro de 2024	12	14	13	1	12	14	13	1	0	0	0	11
9	Guiné-Bissau	18 de jan. a 5 de fev. de 2021	Maio de 2022	5	11	21	3	5	11	21	3	0	0	0	11
10	Libéria	5 a 16 de set. de 2022	Julho de 2023	3	15	19	3	3	15	19	3	0	0	1	10
11	Mali	4 a 15 de mar. de 2019	Março de 2020	6	15	16	3	6	18	14	2	0	0	1	10
12	Níger	13 a 29 de jan. de 2020	Novembro de 2021	10	16	11	3	10	16	11	3	0	0	1	10
13	Nigéria	23 de set. a 19 de out. de 2019	Novembro de 2021	7	14	17	2	13	24	3	0	0	0	2	9
14	São Tomé e Príncipe	12 a 26 de jun. de 2023	Novembro de 2024	5	11	19	5	5	11	19	5	0	0	0	11
15	Senegal	18 de set. a 4 de out. de 2017	Maio de 2018	5	9	19	7	9	16	14	1	0	0	1	0
16	Serra Leoa	15 a 26 de jul. de 2019	Janeiro de 2021	4	16	18	2	4	16	18	2	0	0	1	10
17	Togo	24 de jan. a 10 de fev. de 2021	Outubro de 2022	6	10	22	2	6	10	22	2	0	0	0	11

A conclusão global das avaliações mútuas é apresentada abaixo.



Na realização das avaliações mútuas da segunda ronda, destacaram-se como principais desafios: os diferentes níveis de compreensão do processo de AM por parte dos Estados-Membros, incluindo questões de coordenação; a célere revisão das Normas do GAFI, com impacto na abrangência dos quadros jurídicos e institucionais; a carência de avaliadores devidamente formados em determinados blocos linguísticos; e a sobrecarga de trabalho do pessoal do GIABA envolvido nas avaliações. É importante salientar que o Secretariado do GIABA irá encomendar uma avaliação completa da implementação das avaliações mútuas da segunda ronda para estabelecer áreas de força, boas práticas, desafios e processos de navegação para melhorar a condução da terceira ronda, bem como melhorar o desempenho dos Estados-Membros.

Próxima Ronda de Avaliações Mútuas

As Avaliações Mútuas continuam a ser fundamentais para a implementação de um regime robusto de LBC/CFT/FP num país. Embora os Estados-Membros do GIABA tenham sido inicialmente classificados como "Países de Baixa Capacidade", após duas rondas de avaliações mútuas, existe agora um acervo de experiências em AM. No entanto, tal como na segunda ronda, a próxima ronda de avaliações mútuas colocará, acertadamente, um maior foco na eficácia, enquanto a conformidade técnica permanece importante. Assim, é importante implementar um sistema robusto para responder aos requisitos das avaliações mútuas. Em particular, os Estados-Membros são encorajados a iniciar os preparativos estabelecendo equipas nacionais eficazes e dedicadas à avaliação mútua, compostas por funcionários com os conhecimentos necessários sobre o processo. A formação contínua de todas as partes intervenientes relevantes e a criação de sensibilização são fundamentais; e a recolha e compilação de estatísticas relevantes de LBC/CFT/FP continuam a ser essenciais para demonstrar a eficácia. Quando os recursos o permitirem, os Estados-Membros poderão submeter-se a uma autoavaliação. O Secretariado do GIABA irá, dentro dos seus recursos, fornecer o apoio técnico necessário aos Estados-Membros.

Decorrem já os preparativos para a próxima ronda de avaliações mútuas. Apresenta-se, de seguida, o calendário provisório para o primeiro grupo de Estados-Membros a avaliar.

ESTADO-MEMBRO	DISCUSSÃO PLENÁRIA DA 2.ª RONDA	DATA-LIMITE SEGUIMENTO	DATA DE ENTREGA DO QCT	DATA PROPOSTA PARA VISITA NO TERRENO	DISCUSSÃO PLENÁRIA DA 3.ª RONDA
Gana	Maio de 2017	Fevereiro de 2024	Agosto de 2025		Novembro de 2026
Senegal	Novembro de 2018	Agosto de 2024	Fevereiro de 2026		Maio de 2027
Burkina Faso	Maio de 2019	Fevereiro de 2025	Agosto de 2026		Novembro de 2027
Mali	Novembro de 2019	Agosto de 2025	Fevereiro de 2027		Maio de 2028
Benim	Maio de 2021	Fevereiro de 2026	Agosto de 2027		Novembro de 2028
Nigéria	Agosto de 2021	Fevereiro de 2026	Agosto de 2027		Novembro de 2028
Níger	Agosto de 2021	Agosto de 2026	Fevereiro de 2028		Maio de 2029
Cabo Verde	Maio de 2019	Fevereiro de 2027	Agosto de 2028		Novembro de 2029
Serra Leoa	Dezembro de 2020	Fevereiro de 2027	Agosto de 2028		Novembro de 2029

Espera-se que a sequência/calendarização completa para toda a ronda seja adotada pela 43.ª Comissão Técnica/Plenária, agendada para maio de 2025. As avaliações serão mais oportunas, mais baseadas no risco e focadas principalmente na eficácia.

A Rede Global criou igualmente mecanismos e processos que visam assegurar uma gestão eficaz da próxima ronda de avaliações mútuas. Com base nas lições aprendidas na ronda atual, o GAFI, em colaboração com os ORTG, incluindo o GIABA, atualizou os Procedimentos Universais para a realização de avaliações mútuas e programas de seguimento. O GAFI também forneceu orientações ao GIABA para planear a sua nova ronda e identificar pontos-chave de decisão, especificamente sobre recursos. Consequentemente, em conformidade com o Procedimento Universal, o GIABA atualizou os seus Processos e Procedimentos de AM, patrocinou a participação dos Estados-Membros em formações relacionadas com as Normas e Metodologia do GAFI. Para além disso, o GIABA organizou formação para avaliadores e pessoal do Secretariado sobre processos de avaliação mútua, a fim de os preparar adequadamente para a próxima ronda.

Jurisdições de Alto Risco e Outras Jurisdições Monitorizadas

Os criminosos exploram os países com insuficientes medidas regulamentares e operacionais para branquear capitais e financiar as suas atividades ilícitas, nomeadamente o financiamento do terrorismo e da proliferação. Esta situação compromete a segurança global dos países e contribui para a instabilidade económica e para o enfraquecimento da confiança nas instituições governamentais e no Estado de direito.

Através do seu Grupo de Revisão da Cooperação Internacional (ICRG), o GAFI trabalha em estreita cooperação com as jurisdições para abordar deficiências fundamentais que colocam as jurisdições em risco de terem os seus sistemas financeiros abusados para BC/FT/FP. Um país é adicionado à Lista Cinzenta do GAFI devido à ausência de medidas estratégicas fundamentais para combater o BC/FT/FP, o que representa um risco para o sistema financeiro global.

O GAFI mantém uma estreita colaboração com as jurisdições sob acompanhamento, em particular os países de baixa capacidade, visando desenvolver planos de ação mensuráveis e exequíveis que promovam e monitorizem os avanços no reforço das suas medidas de

LBC/CFT/FP. O GIABA colabora com o GAFI na implementação destas medidas. A saída do processo ICRG permitirá recuperar a credibilidade de uma jurisdição enquanto ambiente seguro para a realização de negócios, ajudará a atrair investimento e contribuirá para um crescimento inclusivo e sustentável.

Na sua reunião plenária de junho de 2024, os membros do GAFI aprovaram critérios revistos para a priorização de países para o seu processo de revisão do ICRG na próxima ronda. Segundo os critérios revistos, as jurisdições serão priorizadas para revisão ativa se cumprirem os critérios de referência e também forem: (a) um Membro do GAFI; (b) um país da lista de Países de Rendimento Elevado do Banco Mundial (excluindo aqueles com um setor financeiro de dois ou menos bancos); ou (c) um país que tenha ativos do setor financeiro acima de 10 mil milhões de dólares americanos (medidos pelo dinheiro em sentido lato). Um país menos desenvolvido, conforme definido pelas Nações Unidas, não seria priorizado para revisão ativa, a menos que o GAFI concorde que este representa um risco significativo de BC/FT/FP. Nesse caso, um país menos desenvolvido que entre no processo de revisão poderá beneficiar de um período de observação de dois anos para trabalhar no progresso do seu roteiro de Ações Recomendadas-chave.

No final do ano, quatro países do GIABA encontravam-se na Lista de países sob monitorização reforçada: Burkina Faso, Côte d'Ivoire (recém-adicionado), Mali e Nigéria. Os Planos de Ação do Burkina Faso e do Mali chegaram ao término com alguns itens ainda pendentes, enquanto o da Nigéria expirará em maio de 2025. O GIABA apoiará os países a trabalhar nas reformas necessárias que melhorarão a solidez e a transparência dos seus sistemas financeiros para garantir a sua estabilidade e segurança.

Novas jurisdições sujeitas a monitorização reforçada

Em junho de 2024, o GAFI adicionou a Côte d'Ivoire à Lista Cinzenta. Os países sob monitorização reforçada comprometeram-se com planos de ação individuais para reforçar as suas medidas e a reportar ao GAFI sobre os progressos realizados na abordagem das suas deficiências estratégicas. Consequentemente, o GIABA trabalhará com a Côte d'Ivoire à medida que o país se concentra na conclusão do seu plano de ação dentro do prazo acordado.

Remoção da Monitorização Reforçada

A Plenária de outubro do GAFI concluiu que o Senegal implementou as principais reformas em observância ao seu plano de ação e demonstrou um compromisso político de alto nível para sustentar as reformas. Consequentemente, o Senegal deixou de estar sujeito à monitorização reforçada do GAFI e, assim, saiu do processo ICRG.

Um país que sai da Lista Cinzenta deve prosseguir o reforço das suas medidas. Neste sentido, o GIABA colaborará com o Senegal para preservar os avanços conseguidos.

Questões de Governação relativas a Avaliação e Conformidade

Grupo de Avaliação e Conformidade (GAC)

O GAC é o grupo de trabalho dedicado a questões relacionadas com a avaliação mútua, como a discussão pré-Plenária dos RAM, RdS e quaisquer outras questões relacionadas com a AM. As reuniões do GAC estão abertas a delegados dos Estados-Membros do GIABA e

observadores, e as reuniões são geridas por funcionários governamentais de Estados-Membros do GIABA selecionados através de um processo competitivo conduzido pelo Secretariado do GIABA. O GIABA assegura um equilíbrio geográfico nas nomeações de copresidentes, o que reforça ainda mais a perspetiva regional do GIABA no seu trabalho. Cada copresidente tem um mandato de quatro anos, numa base rotativa, para garantir a memória institucional.

Para o período compreendido entre 2022 e 2028, as reuniões do Grupo de Avaliação e Conformidade serão copresididas pelos seguintes funcionários:

a. Cyprian Dabire - Burkina Faso (2022-2026);
b. Fonsia Mohammed Donzo - Libéria (2022-2026);
c. Lamin Jarjue - Gâmbia (2024-2028);
d. Jaqueline Ewusi-Sekyi Avotri - Gana (2024-2028);
e. Francisco Sanha - Guiné-Bissau (2024-2028);
f. Fatoumata Coulibaly Hacko - Mali (2024-2028);
g. Ibrahim Salvaterra - São Tomé e Príncipe (2024-2028).



CAPÍTULO QUATRO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORMAÇÃO PARA REFORÇO DAS CAPACIDADES

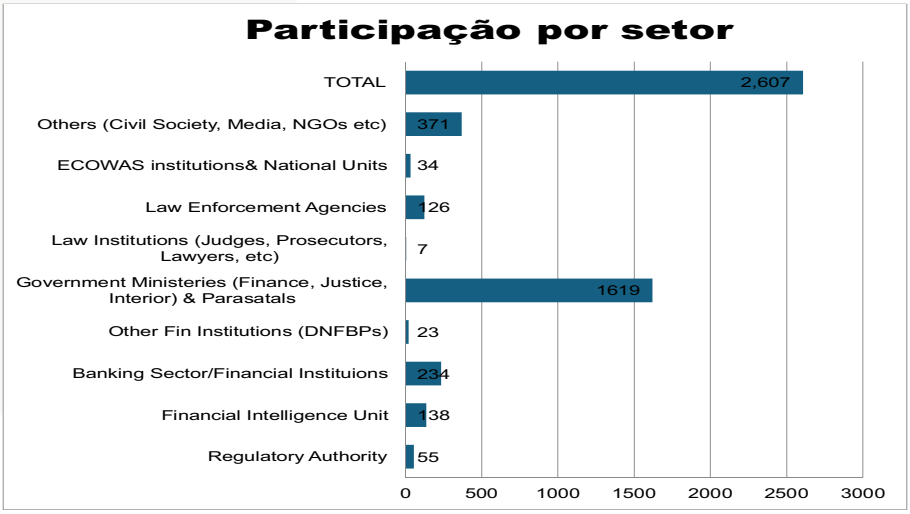
A prestação de Assistência Técnica (AT) e Reforço de Capacidades (RC) constitui uma componente essencial dos mandatos do GIABA e visa apoiar os Estados-Membros na implementação de medidas de LBC/CFT/FP. Esta assistência técnica permite aos Estados-Membros aceder a conhecimentos especializados e apoio financeiro para implementarem eficazmente as suas obrigações de LBC/CFT/FP, contribuindo assim para uma melhoria progressiva no cumprimento dos requisitos internacionais nesta matéria

Em 2024, o GIABA intensificou a correlação entre AT e RC com as classificações das avaliações mútuas dos Estados-Membros e delegou os aspetos de monitorização da sua AT aos próprios Estados-Membros. Este processo visa garantir que os países adotem uma abordagem de primeira linha na identificação de deficiências nos seus regimes de LBC/CFT/FP, recebam conhecimentos práticos sobre como resolver eficazmente essas deficiências e relatem as conquistas e progressos alcançados através da utilização da AT e do RC. Na reunião do grupo de assistência técnica (GAT) do GIABA, os Estados-Membros e os coordenadores do GAT fornecem descrições gerais da assistência técnica ou financeira recebida e como esta contribuiu para a sua implementação de medidas de LBC/CFT/FP.

A assistência técnica assegura que todas as partes intervenientes, contemplando a integração da perspetiva de género, são tidas em conta na sua prestação e orientação. Esta abordagem está alinhada com a Visão 2025 da CEDEAO, que reconhece o papel singular das mulheres como intervenientes, agentes e beneficiárias de competências técnicas. Portanto, a integração da perspetiva de género ajuda na conceção, implementação, monitorização e avaliação de políticas e programas[1] nos regimes de LBC/CFT/FP. Como em 2024, a nomeação de mulheres para participar na prestação da sua assistência técnica será ainda mais enfatizada em 2025.

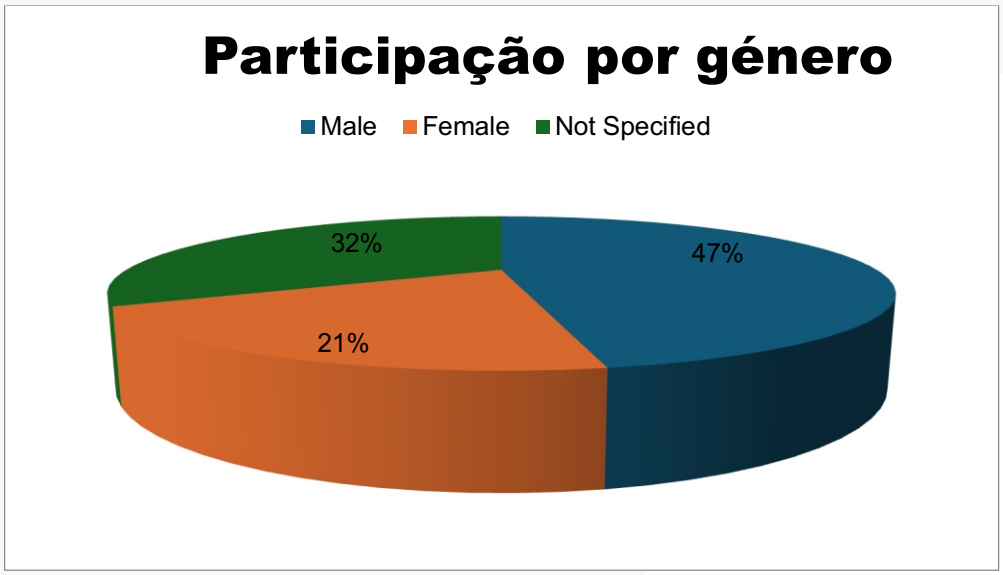
Em 2024, duas mil, seiscentas e sete (2.607) pessoas beneficiaram dos programas de assistência técnica e reforço de capacidades do GIABA, sendo a maioria oriunda de ministérios governamentais e entidades paraestatais. Registou-se um aumento do número de mulheres formadas, atingindo vinte e um por cento (21%).

As representações gráficas da participação por setor, género e Estados-Membros são as seguintes.

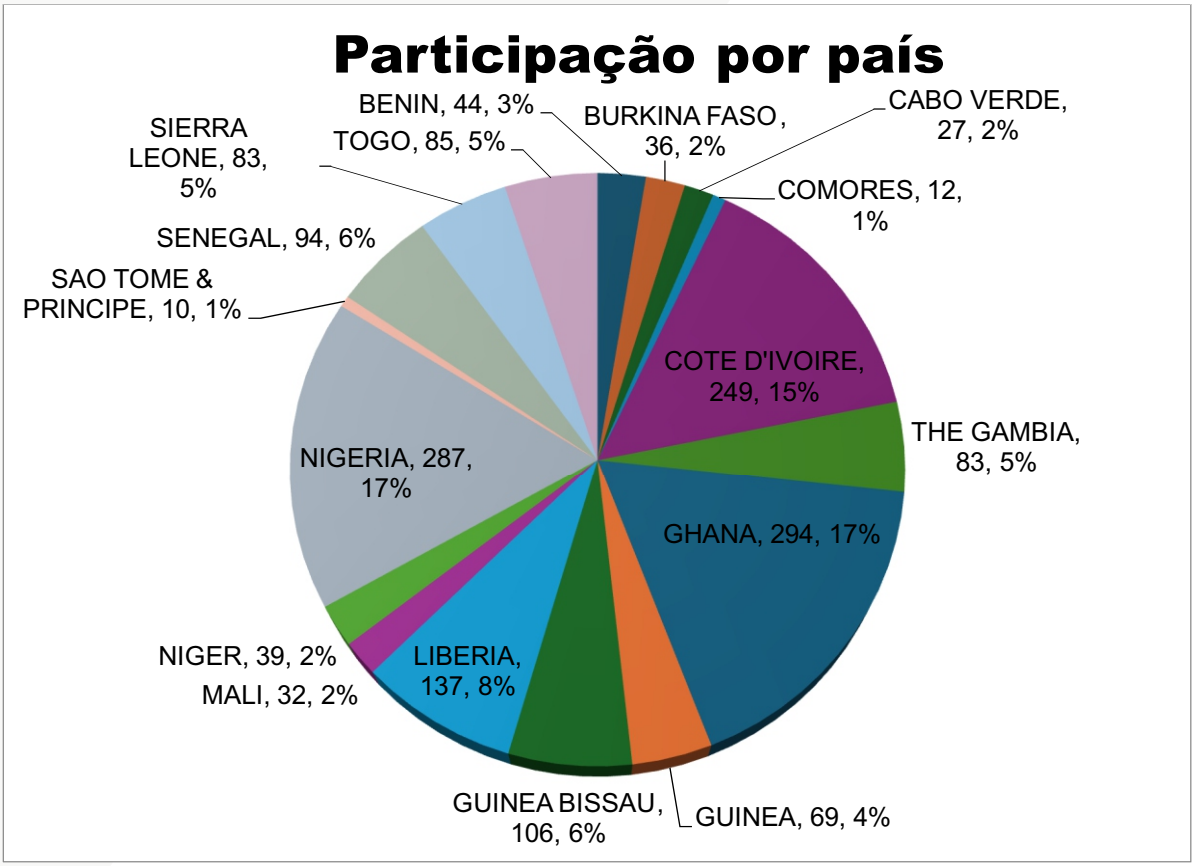


Participação por Setor

[1] https://ecowas.int/wp-content/uploads/2022/09/Vision2050_EN_Web.pdf



Participação por Género[2]



Participação por Estados-Membros

[2] A natureza da assistência técnica virtual e híbrida dificultou a recolha dos dados necessários para medir a participação por género.

Segue-se uma breve descrição das atividades.

Atividades a Nível Nacional

Missões de Reconhecimento sobre a implementação do Programa de Reforço de Capacidades para o Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT) do GIABA no âmbito do Plano de Ação Prioritário da CEDEAO 2020-2024

A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, na sua sessão extraordinária de 14 de setembro de 2019 em Ouagadougou, Burkina Faso, sobre o terrorismo, analisou a situação da segurança regional e redefiniu as áreas prioritárias de intervenção para conter seriamente a propagação de ataques terroristas na região. Instou os atores regionais e internacionais a coordenarem os seus esforços e a reunirem iniciativas para combater o terrorismo e o seu financiamento.

Com vista a criar todas as condições necessárias para a plena implementação da componente 6, que aborda o Combate ao Financiamento do Terrorismo no plano de ação prioritário da Comissão da CEDEAO 2020-2024, o Secretariado do GIABA realizou algumas ações preliminares, entre outras:

(i) uma avaliação das capacidades de combate ao financiamento do terrorismo de cinco dos países da CEDEAO mais afetados pelo terrorismo,

(ii) o desenvolvimento de um plano de ação regional para a componente 6; e

(iii) uma Avaliação das Necessidades de Assistência Técnica.

No âmbito da preparação desta atividade, foram realizadas duas missões de reconhecimento para **Abuja, Nigéria, de 29 a 30 de janeiro de 2024** e **Abidjan, Côte d'Ivoire de 12 a 13 de fevereiro de 2024** pelo Secretariado do GIABA. Em cada missão, participou um representante da Unidade de Informação Financeira (NFIU ou CENTIF-Côte d'Ivoire). O objetivo da missão era explorar áreas de parceria e apoio, e identificar as instalações de formação para a implementação do programa para criar um grupo de formadores regionais através de "programas de formação de formadores".

Apoio aos Estados-Membros para o Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT) no âmbito da implementação da Componente 6 do Plano de Ação Prioritário da CEDEAO para a Luta contra o Terrorismo

Perante os efeitos nefastos do terrorismo e do seu financiamento nas economias dos Estados-Membros da CEDEAO, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, por meio de uma declaração emitida em dezembro de 2020, estabeleceu a implementação de um Plano de Ação de Luta contra o Terrorismo (2020-2024) estruturado em oito componentes. Este plano estabelece as bases para uma abordagem integrada no combate ao terrorismo na região, sendo a componente seis dedicada especificamente ao combate ao financiamento do terrorismo (CFT). O GIABA foi mandatado para implementar a Componente 6 do Plano de Ação em conformidade com o seu mandato como plataforma regional para apoiar os Estados-Membros da CEDEAO no combate ao branqueamento de capitais e aos seus crimes subjacentes, incluindo o financiamento do terrorismo, e para implementar medidas de Luta contra o Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo (LBC/CFT) de padrões internacionais aceitáveis. Em cumprimento das diretivas, o GIABA realizou várias atividades tanto a nível nacional como regional.

Seminário Regional sobre o Desenvolvimento do Currículo e Módulos de Formação em CFT, Abuja, Nigéria, 27 de fevereiro a 2 de março de 2024

O seminário sobre o desenvolvimento do currículo de CFT realizou-se em Abuja, Nigéria,

de 27 de fevereiro a 2 de março. O objetivo do seminário de desenvolvimento do Currículo de CFT e módulos de formação era reunir especialistas para debater e acordar sobre módulos e materiais de formação para o seminário de formação de formadores planeado.

Ao definir o tom para o desenvolvimento dos currículos e módulos de formação, os especialistas na matéria fizeram as seguintes apresentações temáticas no seminário:

(i) a situação do terrorismo e do financiamento do terrorismo na África Ocidental;

(ii) os padrões internacionais de CFT;

(iii) os resultados da 2.ª ronda de avaliações mútuas dos Estados-Membros do GIABA;

(iv) as Metodologias para a Avaliação Nacional de Riscos de FT e Avaliação das estratégias de CFT; e

(v) a formulação do programa geral para a formação de formadores em CFT.

No final do seminário, foram desenvolvidos e adotados os seguintes módulos para a realização dos segmentos de Formação de Formadores, tanto a nível regional como nacional.

- Módulo 1: Introdução Geral ao Financiamento do Terrorismo e ao Combate ao Financiamento do Terrorismo.
- Módulo 2: Requisitos Jurídicos e Institucionais para o Combate ao Financiamento do Terrorismo.
- Módulo 3: Avaliação dos Riscos de Financiamento do Terrorismo e Prevenção da Utilização Indevida das OSFL para fins de Financiamento do Terrorismo.
- Módulo 4: Investigações Gerais e Financeiras do Financiamento do Terrorismo (incluindo a utilização de informações financeiras das UIF).
- Módulo 5: Procedimentos Penais relacionados com o Financiamento do Terrorismo.
- Módulo 6: Sanções Financeiras Específicas e Recuperação de Ativos.
- Módulo 7: Coordenação, cooperação e colaboração nacional, regional e internacional.

Os formadores especializados selecionados foram convidados a finalizar a preparação da agenda e dos módulos para o seminário regional de Formação de Formadores (FdF) agendado para 11 a 22 de março de 2024.

Formação de Formadores (FdF) sobre o Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT) nos Estados-Membros do GIABA

Os seminários de Formação de Formadores foram organizados com sucesso na Côte d'Ivoire e na Nigéria para os países francófonos e anglófonos, respetivamente. Os três países suspensos pela CCEG (Burkina Faso, Mali e Níger) não participaram na formação.

O seminário tinha vários objetivos: reforçar a capacidade operacional das instituições especializadas em CFT; disponibilizar materiais formativos de base para utilização pelas instituições de formação selecionadas nos países membros; promover o envolvimento dos formandos e criar um ambiente de aprendizagem propício para os intervenientes do CFT; desenvolver competências para a personalização da formação, capacitando os participantes a adaptar as suas sessões às necessidades específicas e estilos de aprendizagem do público-alvo; e aperfeiçoar a competência técnica dos funcionários na deteção e investigação de casos complexos de criminalidade financeira, com particular ênfase no financiamento do terrorismo. Foram feitas as seguintes recomendações:

Recomendações:

i. Todos os CN devem utilizar eficazmente os formadores nacionais para ministrar as suas formações nacionais a todas as partes intervenientes do CFT nos seus países e procurar expandir o grupo de formadores disponíveis localmente.

ii. O GIABA deve aprovar o início das formações nacionais, tendo em consideração os países prioritários com base na prevalência do terrorismo, nos resultados da segunda ronda de avaliações mútuas e no início da terceira ronda de avaliações mútuas.

iii. O GIABA, após considerar o levantamento da suspensão dos três países gravemente afetados pelo terrorismo, deve aprovar a organização da formação de FdF para estes países no terceiro trimestre de 2024.

iv. O GIABA deve solicitar fundos adicionais à Comissão da CEDEAO e procurar parcerias com fornecedores de AT para acelerar a implementação das restantes atividades da componente 6.

Formação de Formadores (FdF) sobre o Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT) nos Estados-Membros do GIABA para os países da AES (Senegal)

O GIABA, em parceria com o Centro de Formação Judicial da Escola Nacional de Magistrados do Senegal, organizou um seminário de formação de formadores sobre CFT para as partes intervenientes nacionais do Burkina Faso, Mali e Níger no Hotel Novotel em Dakar, Senegal, de 29 de julho a 9 de agosto de 2024. Esta iniciativa concluiu o ciclo de formação de formadores iniciado pelo GIABA em Jacqueville, Côte d'Ivoire, em março de 2024 para os seus países francófonos.

O objetivo da formação era proporcionar a cada país formadores nacionais certificados capazes de ministrar os módulos padronizados do Currículo de CFT desenvolvido pelo GIABA. Reuniu cerca de quarenta (40) participantes do Secretariado do GIABA, os formadores especialistas, a CENTIF, o ONUDC, a Escola de Magistrados do Senegal, participantes dos Ministérios da Justiça, do Interior e Segurança, da Defesa, da Economia e Finanças, e dos serviços de informações. O principal resultado esperado da formação era formar formadores competentes e operacionais. A combinação do reforço de competências andragógicas/pedagógicas e a consolidação de conhecimentos técnicos de CFT permitiu efetivamente que os participantes se tornassem formadores versáteis e conhecedores em CFT em duas semanas, capazes de multiplicar eficazmente as competências durante as suas sessões de apresentação. Ao combinar intimamente a forma e o conteúdo, a formação deu-lhes as chaves para conceber e facilitar sessões relevantes e impactantes, promovendo o reforço de capacidades. No final da formação, os participantes conseguiram obter tanto conhecimentos técnicos como pedagógicos.

Recomendações:

i. Todos os CN devem utilizar eficazmente os formadores para realizar formações nacionais para todas as partes intervenientes do CFT nos seus países e procurar expandir o grupo de formadores disponíveis localmente.

ii. O Secretariado deve enviar urgentemente o Currículo de CFT aos países beneficiários e aos formadores regionais formados e incentivá-los a organizar sessões de feedback a nível nacional e a reportar à próxima Plenária da Comissão Técnica do GIABA em novembro de 2024. Isto asseguraria que os formadores têm um bom domínio dos módulos.

iii. O Secretariado deve garantir que os novos formadores estão envolvidos o mais possível nas atividades de CFT do

GIABA a nível regional e nos seus respetivos países.

Seminário Nacional de CFT para os Estados-Membros do GIABA no âmbito da implementação da Componente 6 do Plano de Ação Prioritário da CEDEAO para a Luta contra o Terrorismo

Um seminário nacional de CFT foi organizado pelo Secretariado do GIABA para a Côte d'Ivoire (6 a 10 de maio de 2024), Gana (6 a 10 de maio de 2024), Nigéria (19 a 23 de agosto de 2024), Togo (23 a 27 de setembro de 2024), Libéria (23 a 27 de setembro de 2024) e Senegal (8 a 11 de outubro de 2024)

Sob a orientação de um especialista regional, cada seminário nacional foi ministrado por formadores nacionais que foram formados durante o programa regional de FdF realizado em Abuja para os anglófonos e em Abidjan para os francófonos. Os seminários nacionais visavam aprofundar a compreensão dos riscos e ameaças de Financiamento do Terrorismo para os Estados-Membros, consolidar o entendimento dos requisitos do GAFI relativamente ao CFT, e aperfeiçoar o conhecimento dos participantes sobre estratégias de CFT para potenciar o seu trabalho nas respetivas agências, e fomentar a colaboração e partilha de informações entre as partes intervenientes sobre o CFT.

Foram feitas as seguintes recomendações, entre outras, aos Estados-Membros:

Recomendação à Côte d'Ivoire:

- Estabelecer um **comité de trabalho** para elaborar um **manual processual de Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT)** clarificando os papéis dos principais intervenientes.
- Identificar e resolver **obstáculos legais** à cooperação nacional para uma resposta mais eficaz aos desafios do CFT.
- Criar **plataformas de diálogo contínuo** entre agências de informações, investigadores e procuradores para facilitar a colaboração.
- Reforçar a **cooperação com operadores de telecomunicações** para melhorar a fiabilidade dos dados para investigações de CFT.
- Organizar **seminários de formação** para as forças de segurança e defesa nos pontos de entrada/saída sobre LBC/CFT e regulamentos que regem os movimentos de gado.
- Envolver **formadores nacionais do GIABA** em discussões técnicas sobre LBC/CFT para reforçar a competência.

Recomendação ao Gana:

- Identificar setores prioritários e implementar módulos de formação de CFT específicos adaptados à exposição ao risco e às obrigações regulamentares de cada setor.
- Incentivar os reguladores setoriais e organismos de supervisão a integrar a sensibilização sobre CFT nos seus programas de conformidade em curso.
- Construir uma rede sustentável de formadores nacionais identificando e formando participantes capazes de seminários de CFT atuais e passados para servir como pessoas-recurso nacionais.
- Facilitar formação conjunta, exercícios de simulação e sessões de debriefing envolvendo investigadores, procuradores, juízes e outras autoridades competentes relevantes.

Recomendação à Nigéria:

- Garantir que os **requisitos do GAFI são incorporados** em todos os módulos de formação para reforçar a conformidade.
- **Harmonizar todas as leis e regulamentos sobre Organizações Sem Fins Lucrativos (OSFL)** em

conformidade com as **Recomendações do GAFI.**

- Revogar a sentença do Tribunal Superior que anulou uma secção da Lei de Prevenção e Proibição do Branqueamento de Capitais relativa à obrigação dos profissionais jurídicos, uma vez que a sentença constitui um grande retrocesso para o país nos seus esforços de LBC/CFT.
- As agências devem solicitar proactivamente informações **da UIF, que desempenha um papel crítico no CFT.**
- Adotar medidas para compreender cabalmente as causas subjacentes à inclusão do país na Lista Cinzenta pelo GAFI, de modo a tomar as medidas corretivas adequadas para facilitar a saída do país do processo.

Recomendação ao Senegal:

- Organizar mais atividades de formação em CFT para as forças de defesa e segurança através da CENTIF e do GIABA.
- Sensibilizar o público sobre a questão do combate ao terrorismo e ao seu financiamento.
- Reforçar as leis e regulamentos na área do combate ao financiamento do terrorismo.
- Reforçar a colaboração entre os diferentes intervenientes no sistema de justiça penal.
- Rever e atualizar constantemente a avaliação nacional dos riscos de financiamento do terrorismo.
- Estabelecer regulamentos para reger as atividades de ativos virtuais e o sistema alternativo de transferência de fundos, particularmente o "HAWALA".
- Reforçar o mecanismo de recuperação de ativos criminosos.

Recomendações ao Togo:

- **Integrar o currículo de CFT** nas instituições de formação para assegurar o **desenvolvimento contínuo de competências** para investigadores e procuradores, e garantir o reforço contínuo de capacidades.
- Promover **seminários nacionais especializados** em **coordenação de CFT e sanções financeiras específicas, entre outros.**
- **Incorporar o CFT na estratégia e política global de contraterrorismo**.
- Priorizar discussões sobre o reforço da coordenação política e operacional entre as autoridades de CFT e o avanço das reformas legais e institucionais necessárias para alcançar resultados operacionais.

Seminários Separados de Formação de Formadores sobre o Reforço de Capacidades em Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT) para os Estados-Membros Anglófonos da CEDEAO em Abuja, Nigéria, e os Estados-Membros Francófonos em Jacqueville, Côte d'Ivoire - no âmbito do plano de ação da CEDEAO contra o Terrorismo, de 11 a 22 de março de 2024.



Fotografia de grupo dos participantes nos Seminários de Capacitação de Formadores sobre o Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT) para os Estados-Membros anglófonos da CEDEAO em Abuja, Nigéria, - no âmbito do Plano de Ação contra o terrorismo da CEDEAO, de 11 a 22 de março de 2024

Na Cimeira Extraordinária sobre o Combate ao Terrorismo realizada em Ouagadougou, Burkina Faso, a 14 de setembro de 2019, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo (CCEG) emitiu uma Declaração e adotou um Plano de Ação contra o Terrorismo para o período 2020-2024. Este Plano, estruturado em 8 componentes, dedica a sua componente 6 ao Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT). Em conformidade com o seu mandato para servir como plataforma regional para auxiliar os Estados-Membros da CEDEAO a combater o branqueamento de capitais e os seus crimes subjacentes e a implementar a Luta contra o Branqueamento de Capitais e o Combate ao Financiamento do Terrorismo (LBC/CFT), o GIABA foi mandatado para implementar a Componente 6 do Plano de Ação.

A primeira fase consistiu numa reunião de brainstorming de especialistas durante uma semana, de 26 de fevereiro a 1 de março de 2024, em Abuja, que permitiu ao Secretariado do GIABA e aos especialistas anglófonos e francófonos identificar pontos de convergência sobre a arquitetura dos módulos de formação planeados. O seminário permitiu às várias partes concordar sobre o conteúdo e a sequência dos módulos, elaborar um programa de formação para todos os países do GIABA e estabelecer o prazo para a entrega.

O GIABA, em colaboração com o Instituto Nacional de Estudos de Segurança (NISS), organizou um programa de reforço de capacidades de Formação de Formadores de duas semanas sobre o Combate ao Financiamento do

Terrorismo para os Estados-Membros Anglófonos do GIABA.

O objetivo geral da Formação de FdF era formar um conjunto de potenciais formadores para servir como especialistas nacionais na ministração dos módulos a nível nacional para um vasto conjunto de beneficiários nos seus respetivos países.

Como sequência do FdF, foram realizadas duas formações nacionais para a Côte d'Ivoire e o Gana. Os formadores nacionais que beneficiaram do FdF formaram cerca de 70 funcionários, com o apoio do GIABA e de um especialista do ONUDC para a formação da Côte d'Ivoire.

Atividades Nacionais de Sensibilização dos Meios de Comunicação sobre LBC/CFT/FP, 20 - 21 de março de 2024 - Lomé, Togo

Os Meios de Comunicação, como principais defensores da boa governação, incluindo o desenvolvimento económico e social sustentável, continuam a ser fundamentais para a implementação de medidas robustas de LBC/CFT/FP. Consequentemente, o Secretariado do GIABA organizou uma atividade nacional de sensibilização dos meios de comunicação para os media na República Togolesa de 20 a 21 de março de 2024 em Lomé. A atividade contribuiu para criar alianças com jornalistas para uma melhor disseminação de informações sobre os sistemas de LBC/CFT/FP e as missões do GIABA, reforçando assim o conhecimento das organizações de comunicação social sobre questões relacionadas com as medidas de LBC/CFT/FP. Além disso, o programa visava garantir o interesse público no apoio aos esforços regionais liderados pelo GIABA para abordar os efeitos deletérios do BC/FT/FP nas economias dos Estados-Membros.

Cerca de vinte e cinco (25) gestores e representantes dos meios de comunicação participaram no seminário com a CENTIF Togo.

Atividades Nacionais de Divulgação e Advocacia dos Meios de Comunicação sobre LBC/CFT/FP, 26 a 27 de março de 2024 - Freetown, Serra Leoa



Fotografia de grupo dos participantes nas Atividades Nacionais de Divulgação e Advocacia dos meios de comunicação social da LBC/FTP, 26 a 27 de março de 2024 - Freetown, Serra Leoa

A atividade recorrente de Divulgação e Advocacia dos Meios de Comunicação sobre LBC/CFT/FP sublinhou a importância de sensibilizar os profissionais dos meios de comunicação sobre questões de LBC/CFT/FP. A plataforma ajuda a melhorar as competências necessárias dos jornalistas para reportar sobre crimes económicos e financeiros.

Os objetivos da atividade foram:

- Explorar o potencial massivo dos meios de comunicação para aumentar a consciencialização entre as populações da África Ocidental sobre questões de LBC/CFT/FP.
- Criar alianças com jornalistas para melhor disseminar informações sobre os sistemas de LBC/CFT/FP e as missões do GIABA.
- Aumentar o interesse dos dirigentes das organizações de comunicação social em questões relacionadas com o BC/FT/FP e o seu papel no combate a estes fenómenos.
- Estabelecer ligação com os meios de comunicação para educar a população sobre o impacto negativo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.
- Gerar interesse público no apoio aos esforços de LBC/CFT/FP liderados pelo GIABA.

Um total de cinquenta e cinco (55) jornalistas e gestores de meios de comunicação participaram na sessão interativa.

Seminário Nacional de CFT para a Nigéria no âmbito da implementação da Componente 6 do Plano de Ação Prioritário da CEDEAO para a Luta contra o Terrorismo, 19-23 de agosto de 2024, Abuja, Nigéria

Uma equipa ministrou a formação de formadores composta por um especialista e um grupo de formadores nacionais selecionados entre aqueles que beneficiaram da formação de FdF do GIABA realizada em Abuja, Nigéria, em março de 2024. Foram realizadas apresentações em sessões plenárias, seguidas de trabalhos de grupo para consolidar o domínio dos tópicos abordados em todas as apresentações.

Sessenta e dois (62) funcionários envolvidos no contraterrorismo e CFT na Nigéria, incluindo comandantes operacionais do teatro de contraterrorismo no Estado de Borno e outros locais, participaram no seminário.

Formação Nacional sobre o Combate ao Financiamento do Terrorismo: Desenvolvimento de Ferramentas e Estratégias Eficazes para Combater o Financiamento do Terrorismo, 17 - 19 de setembro de 2024, Abuja, Nigéria

O segundo relatório de Avaliação Mútua da Nigéria revelou um baixo nível de eficácia na implementação do resultado imediato 9 (investigações e procedimentos penais sobre financiamento do terrorismo) e do RI 10 (medidas preventivas de financiamento do terrorismo e sanções financeiras específicas)

O principal objetivo do seminário era garantir que a Nigéria implementasse eficazmente os requisitos das SFE, incluindo todas as resoluções atuais e futuras sucessoras da resolução 1267 (1999), nomeadamente as resoluções que implementam o regime de sanções da Al-Qaida (1267/1989) e as resoluções que implementam o regime de sanções 1988, e quaisquer futuras RCSNUs que imponham sanções financeiras específicas no contexto do financiamento do terrorismo, e também que as instituições intervenientes relevantes possam investigar e instaurar adequadamente ações penais por financiamento do terrorismo.

Seminário Nacional de Reforço de Capacidades sobre o Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT), 23-27 de setembro de 2024, Lomé, Togo e Monróvia, Libéria

O GIABA atribuiu uma subvenção de $25.000 dólares à CENTIF do Togo e à FIA da Libéria para a realização de um seminário nacional de formação sobre o combate ao financiamento do terrorismo (CFT). Esta iniciativa está alinhada com o plano de ação prioritário da CEDEAO de 2019 para o combate ao terrorismo, com o objetivo de dotar os países de formadores nacionais certificados no currículo de CFT desenvolvido pelo GIABA.

Implementação de equipamentos de Formação Assistida por Computador (FAC)/E-learning para a criação de centros de formação em linha

O programa FAC/Formação em linha do GIABA representa uma iniciativa contínua de reforço de capacidades que visa auxiliar os Estados-Membros no aprofundamento dos seus conhecimentos sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Em 2024, o equipamento de FAC/Formação em linha para a instalação de centros formativos foi implementado na Nigéria (8 a 12 de julho), na Gâmbia (12 a 16 de agosto), na Libéria (30 de setembro a 4 de outubro), na Serra Leoa (9 a 13 de dezembro) e no Gana (16 a 20 de dezembro).

O principal objetivo do programa consistia em formar o ponto focal/gestor designado nas diferentes Unidades de Informação Financeira (UIF) sobre a utilização da plataforma do ONUDC e proporcionar sessões formativas às diversas partes intervenientes no domínio da LBC/CFT nos centros recém-criados. A instalação do servidor nos vários centros permitiu a integração nas redes das UIF, facultando a todo o pessoal o acesso à plataforma a partir dos seus gabinetes, sem necessidade de deslocação ao centro de formação. O equipamento oferece também a possibilidade de implementação autónoma nos casos em que a UIF pretenda realizar formações fora do centro.

Foram debatidas as seguintes recomendações e medidas de acompanhamento:

- O GIABA deverá planear a aquisição de servidores adicionais junto do ONUDC para todos os Estados-Membros, com vista a potenciar o reforço de capacidades na região.
- Importa encorajar os Comités Interministeriais (CIM) de cada Estado-Membro a promover os centros de formação, garantindo uma ampla disseminação do conhecimento sobre LBC/CFT em todo o território nacional.
- Revela-se essencial que o GIABA estabeleça uma parceria com o ONUDC para desenvolver módulos formativos (nos três idiomas oficiais) que abordem as questões contemporâneas de LBC/CFT/FP relacionadas com a região da CEDEAO.
- O GIABA deverá estabelecer uma parceria com o ONUDC para disponibilizar cursos avançados sobre o Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT) e o Financiamento da Proliferação (FP), em apoio ao projeto em curso no âmbito do plano de ação da CEDEAO contra o terrorismo.

Atividades a Nível Regional

4.ª Formação dos Chefes de Delegação nas Reuniões do GIABA, Saly-Portudal, Senegal, 21 - 24 de maio de 2024

O GIABA mantém-se empenhado em assegurar a continuidade das boas práticas desenvolvidas através do Plano de Ação para a Melhoria da Eficiência (PAME). Tais práticas abrangem os sistemas e procedimentos implementados para otimizar o funcionamento do Secretariado e elevar a qualidade do trabalho de Avaliação Mútua/Seguimento, particularmente através de esquemas de mentoria e sessões de partilha de conhecimentos. Neste contexto, o GIABA institucionalizou o envolvimento regular com as delegações dos Estados-Membros através de

reuniões destinadas a promover competências, partilhar experiências, debater questões de qualidade e consistência, e auxiliar os membros na familiarização com os Documentos de Governação Interna (DGI) do GIABA.

Com base no compromisso assumido e nos resultados das formações anteriores, a 4.ª Formação dos Chefes de Delegação, realizada no âmbito dos preparativos para a Terceira Ronda de Avaliações Mútuas, visava dois objetivos principais: aprofundar a compreensão das delegações quanto aos seus papéis nos processos de AM/Seguimento, e reforçar as suas contribuições para estes aspetos fundamentais do trabalho do GIABA. Os principais objetivos da formação foram:

a. intensificar e manter o envolvimento dos Estados-Membros em questões de AM/Seguimento através da contribuição e participação ativa na elaboração, revisão e discussão dos Relatórios de Avaliação Mútua/Relatórios de Seguimento na atual e na futura terceira ronda de avaliações mútuas;
b. continuar a reforçar as capacidades nos Estados-Membros; e
c. mobilizar os decisores de alto nível em matéria de LBC/CFT.

A formação contou com a participação de aproximadamente [número] funcionários dos Estados-Membros e alguns observadores.

Seminário regional de reforço de capacidades sobre a compreensão dos riscos de branqueamento de capitais associados à contratação pública na África Ocidental, Saly Portudal, Senegal, 3-7 de junho de 2024

A contratação pública, no contexto das atividades governamentais, continua particularmente vulnerável ao desperdício, à fraude e à corrupção, em virtude da magnitude dos fluxos financeiros que mobiliza. Neste contexto, torna-se imperativo adotar medidas que promovam a transparência, a responsabilização e a mitigação dos riscos associados a este setor.

Neste sentido, realizou-se um seminário regional de reforço de capacidades sobre a compreensão dos riscos de branqueamento de capitais associados à contratação pública na África Ocidental, em Saly Portudal, Senegal, de 3 a 7 de junho de 2024.

O seminário teve por finalidade desenvolver nos funcionários responsáveis pela contratação pública as competências essenciais para a compreensão e monitorização dos riscos de corrupção e branqueamento de capitais neste domínio. O evento proporcionou igualmente uma oportunidade para os participantes debaterem e partilharem conhecimentos e experiências sobre as ameaças e vulnerabilidades de branqueamento de capitais associadas à contratação pública nos respetivos países, analisarem os quadros regulamentares e institucionais existentes, identificarem boas práticas e adquirirem conhecimentos sobre a utilização eficaz dos requisitos de LBC/CFT para combater a fraude, a corrupção e a evasão fiscal, entre outros, no setor da contratação pública.

Foram formuladas as seguintes recomendações prioritárias:

Recomendações aos Estados-Membros:

i. Considerar a digitalização integral dos processos de contratação pública
ii. Integrar as autoridades de contratação pública nos quadros de LBC/CFT
iii. Realizar avaliações de risco específicas para o setor da contratação pública
iv. Reforçar a transparência dos beneficiários efetivos (BE) nos procedimentos de contratação pública
v. Aperfeiçoar a coordenação e a partilha de informações sobre os dados de BE
vi. Promover o reforço de capacidades em LBC/CFT/FP para os funcionários da contratação pública

Recomendações ao GIABA:

i. Realizar um estudo de tipologias sobre os riscos de branqueamento de capitais relacionados com a utilização indevida dos sistemas de contratação pública na África Ocidental.

ii. Proporcionar apoio financeiro e técnico a todos os Estados-Membros para a realização de avaliações de risco específicas relacionadas com a utilização indevida da contratação pública para fins de branqueamento de capitais.

iii. Estabelecer parcerias com outras organizações regionais e internacionais para promover o desenvolvimento de um fórum regional das autoridades competentes responsáveis pela contratação pública, destinado à partilha de experiências sobre boas práticas.

Seminário Regional de Sensibilização para Organizações da Sociedade Civil sobre os requisitos de LBC/CFT/FP, 4 a 6 de junho de 2024, Acra, Gana



Fotografia de grupo dos participantes do Seminário Regional de Sensibilização para Organizações da Sociedade Civil sobre o requisito LBC/FTP de 4 a 6 de junho de 2024 Acra- Gana

Reconhecendo o papel fundamental das Organizações da Sociedade Civil (OSC) como intervenientes essenciais na luta contra o BC/FT/FP, o GIABA prossegue com a realização do Seminário Regional de Sensibilização sobre os requisitos de LBC/CFT/FP dirigido a estas entidades. Organizações da Sociedade Civil de todos os países da CEDEAO foram sensibilizadas para realizar ações de advocacia, mobilizar o apoio público e assumir responsabilidades no combate ao BC/FT/FP. Uma componente significativa do seminário centrou-se na necessidade de reforçar a capacidade de advocacia, posicionar as OSC como vigilantes da boa governação e incentivar a sua intervenção contra todas as atividades ilícitas que promovem o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. A Vice-Ministra da Justiça da República do Gana, S. Ex.ª Diana Asonaba, o Diretor-Geral do GIABA, Sr. Edwin W. Harris Jr., e o representante do Diretor Executivo do Centro de Informação Financeira do Gana proferiram discursos na sessão de abertura do seminário. Este seminário dotou os membros da sociedade civil das competências de advocacia necessárias e aprofundou a sua compreensão sobre LBC/CFT/FP. Aproximadamente [número] profissionais de OSC provenientes de todos os Estados-Membros participaram no evento.

Cimeira de Conformidade da África Ocidental, 2024: Riscos Emergentes e Alterações às Normas do GAFI - Implicações para o Setor Privado, 22 a 25 de julho, Monróvia, Libéria

O programa visava, em termos gerais, promover a implementação eficaz de medidas preventivas de LBC/CFT/FP e preparar o setor privado para a 3.ª ronda de avaliações mútuas do GIABA. Os objetivos

específicos consistiam em: (a) aumentar a consciencialização dos participantes sobre os riscos emergentes e as recentes alterações às Normas do GAFI; (b) reforçar a capacidade dos participantes para enfrentar de forma proativa os riscos emergentes e adotar as medidas necessárias para alinhar os seus quadros/programas de conformidade com as Normas revistas do GAFI; (c) facultar um fórum para intercâmbio de experiências entre os participantes, incluindo a identificação dos principais desafios que dificultam a implementação eficaz das medidas preventivas de LBC/CFT/FP e as melhores práticas que facilitarão a conformidade com a LBC/CFT/FP na região; e (d) sensibilizar o setor privado para os preparativos do GIABA relativamente à 3.ª ronda de avaliações mútuas.

O programa contou com a participação de cento e quarenta e oito (148) representantes das unidades de informação financeira (UIF) e do setor privado, incluindo bancos, companhias de seguros, mercados de capitais, serviços de transferência de fundos ou valores, agentes de câmbio, entre outros.

Formação Regional sobre Reportagem Investigativa de Crimes Económicos e Financeiros para Jornalistas, 12 a 14 de gosto de 2024 - Cotonou, Benim O Grupo Inter-Governamental de Ação contra o Branqueamento de Dinheiro em África Ocidental (GIABA) organizou um Seminário Regional de Formação sobre Reportagem Investigativa de Crimes Económicos e Financeiros, de 12 a 14 de agosto de 2024,em Cotonou, República do Benim.

Os objetivos da atividade eram:

(I) estabelecer uma parceria estratégica com os meios de comunicação social de forma concertada para a disseminação eficaz de questões relacionadas com a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo (LBC/CFT);

(ii) informar os meios de comunicação social sobre as iniciativas regionais de LBC/CFT, em particular sobre o mandato do GIABA;

(iii) permitir que os jornalistas formados adquirissem técnicas de pesquisa e investigação de informação;

(iv) promover, nos meios de comunicação social, a cultura de investigação sobre práticas de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BC/FT); e

(v) reforçar a rede de jornalistas que promoveria uma melhor disseminação de informações sobre os sistemas de LBC/CFT.

Trinta e cinco (35) profissionais dos meios de comunicação social (televisão, rádio, imprensa escrita, imprensa online) dos setores público e privado dos Estados-Membros da CEDEAO participaram no seminário.

No final do seminário, emergiu um grupo de jornalistas sensibilizados para o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo e para as medidas destinadas ao seu combate. Os participantes expressaram igualmente a sua disponibilidade para colaborar com o GIABA e as UIF dos seus países nos seus esforços de LBC/CFT.

Reunião Virtual de Coordenação do Grupo de Assistência Técnica do GIABA -- 29 de agosto de 2024

A assistência técnica afigura-se como um eixo estruturante dos mandatos do GIABA. A procura de AT nos Estados-Membros está a aumentar, sublinhando a urgência de empregar novas tecnologias para alcançar um maior número de partes intervenientes no domínio da LBC/CFT. Assim, para garantir a eficácia das AT prestadas aos Estados-Membros pelo Secretariado do GIABA e pelos parceiros de desenvolvimento, torna-se necessária uma plataforma formal para a harmonização, coordenação e colaboração dos diversos esforços.

Mais de trinta e cinco (35) coordenadores de assistência técnica nomeados pelos Estados-Membros e pelos parceiros técnicos e financeiros participaram na sessão, demonstrando o

compromisso coletivo com a nossa missão.

Curso de Formação em Francês sobre as Normas do GAFI (STC-34-2024), 4 a 8 de novembro de 2024, Dakar, Senegal

O Instituto de Formação do GAFI, em colaboração com o GIABA, organizou o Curso de Formação em Francês sobre as Normas (STC-34-2024) de 4 a 8 de novembro de 2024 em Dakar, Senegal. A formação foi conduzida pelo Instituto de Formação do GAFI e enriquecida com contributos de especialistas do FMI e das jurisdições membros do GAFI na Bélgica e no Luxemburgo. Um total de 39 participantes provenientes de 14 países, dois organismos regionais de regulação e supervisão na África Ocidental e Central, e o Secretariado do GIABA participaram no programa.

Mesa Redonda Regional Conjunta GIABA-CCDG e Seminário para Mulheres sobre Criminalidade Organizada Transnacional -- Impacto do BC/FT na Região da CEDEAO, Acra, Gana, 17 a 19 de dezembro de 2024

A colaboração entre as instituições da CEDEAO tem sido incentivada com o propósito de assegurar uma execução harmoniosa do mandato pretendido das instituições da Comunidade. Em particular, para cumprir o mandato comum e salvaguardar o Plano de Inclusão de Género da CEDEAO, o Secretariado do GIABA, em parceria com o Centro da CEDEAO para o Desenvolvimento de Género (CCDG), organizou uma mesa redonda e seminário exclusivamente dedicado às mulheres, focando o impacto da criminalidade organizada transnacional nas mulheres e os riscos que representa na Região da CEDEAO.

O evento reuniu setenta e nove (79) representantes oriundos de Ministérios, Departamentos e Agências (MDA) relevantes em matéria de Género, Unidades de Informação Financeira (UIF), Grupos de Jovens e Organizações da Sociedade Civil (OSC) dos Estados-Membros da CEDEAO. Estiveram igualmente presentes especialistas do Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), da Iniciativa Global contra a Criminalidade Organizada Transnacional (GI-TOC), da Agência de Informação Financeira da Serra Leoa, da ROAJELF, da Unidade de Informação Financeira da Nigéria e do Centro de Informação Financeira do Gana, bem como pessoal do Secretariado do GIABA.

O documento estratégico elaborado pelos participantes constitui um referencial orientador para a conceção e implementação de iniciativas de assistência técnica e reforço de capacidades direcionadas especificamente para mulheres.

Conclusão

No seu segundo ano de execução, o Plano de Ação Estratégico 2023-2027 continuou a impulsionar avanços significativos na implementação de medidas de LBC/CFT/FP nos Estados-Membros do GIABA. Durante 2024, foram lançadas diversas iniciativas destinadas a estabelecer um sistema eficaz de monitorização das atividades de assistência técnica disponibilizadas aos Estados-Membros. Com a aproximação da terceira ronda de avaliações mútuas prevista para 2026, o Secretariado do GIABA mantém-se firmemente empenhado em suprir o hiato entre a assistência técnica prestada e os níveis de eficácia dos Estados-Membros. Consequentemente, assegurar que a assistência técnica corresponde efetivamente às necessidades prioritárias dos Estados-Membros assume uma importância crítica para o sucesso deste empreendimento.

Sommet de l'Afrique de l'Ouest sur la conformité, 2024 : Risques émergents et changements des normes du GAFI - Implications pour le secteur privé, 22 - 25 juillet, Monrovia, Libéria.

Le programme visait généralement à promouvoir la mise en œuvre effective des mesures préventives de LBC/FT/FP et à préparer le secteur privé au troisième Cycle des Évaluations

Mutuelles du GIABA. Il visait spécifiquement a) à sensibiliser les participants aux risques émergents et aux nouveaux changements apportés aux normes du GAFI ; b) à renforcer la capacité des participants à traiter de manière proactive les risques émergents et à prendre les mesures nécessaires pour aligner leurs cadres/programmes de conformité sur les normes révisées du GAFI ; c) à fournir une plateforme pour que les participants partagent leurs expériences, y compris l'identification des défis clés qui entravent la mise en œuvre efficace des mesures préventives de LBC/FT/FP et les meilleures pratiques qui faciliteront la conformité aux exigences de la LBC/FT/FP dans la région ; et d) sensibiliser le secteur privé sur les préparatifs du GIABA pour le 3ème Cycle des Évaluations Mutuelles.

Ont participé à ce programme cent quarante-huit (148) personnes issues des Cellules de Renseignements Financiers (CRF) et du secteur privé, notamment des banques, des compagnies d'assurance, des marchés de capitaux, des services de transfert de fonds ou de valeurs, des négociants en devises, etc.

Formation régionale sur le journalisme d'enquête sur les crimes économiques et financiers à l'intention des journalistes - 12 - 14 août 2024 - Cotonou, Bénin.

Le Groupe Intergouvernemental d'Action contre le Blanchiment d'Argent en Afrique de l'Ouest (GIABA) a organisé un Atelier Régional de Formation sur le Journalisme d'Enquête sur les Crimes Économiques et Financiers, du 12 au 14 août 2024, à Cotonou, en République du Bénin.

Les objectifs de l'activité étaient les suivants : i) créer une alliance forte avec les médias de manière concertée pour une diffusion efficace des questions liées à la lutte contre le blanchiment de capitaux et le financement du terrorisme (LBC/FT) ; ii) informer les médias sur les initiatives régionales en matière de LBC/FT, en particulier sur le mandat du GIABA ; iii) permettre aux journalistes ayant suivi la formation d'acquérir des techniques de recherche d'information et d'enquête ; iv) promouvoir, au sein des médias, la culture de l'enquête sur les pratiques de blanchiment de capitaux et de financement du terrorisme (BC/FT) ; et v) renforcer le réseau de journalistes qui favoriserait une meilleure diffusion de l'information sur les dispositifs de LBC/FT.

Trente-cinq (35) professionnels des médias (télévision, radio, presse écrite, presse en ligne) des secteurs public et privé des États membres de la CEDEAO ont participé à l'atelier.

À l'issue de l'atelier, un groupe de journalistes a été sensibilisé sur les questions liées au blanchiment de capitaux et au financement du terrorisme, ainsi qu'aux mesures à prendre en vue de lutter contre ces phénomènes. Les participants ont également exprimé leur volonté de collaborer avec le GIABA et les CENTIF de leurs pays dans leurs efforts en matière de LBC/FT.

Réunion de coordination en mode virtuel du Groupe de Travail sur l'Assistance Technique du GIABA - 29 août 2024.

L'assistance technique constitue un pilier important du mandat du GIABA. La demande d'assistance technique dans les États membres est en hausse, ce qui souligne l'urgence de recourir aux nouvelles technologies afin d'atteindre un plus grand nombre de parties prenantes de la LBC/FT. Ainsi, il est nécessaire de disposer d'une plateforme formelle visant l'harmonisation, la coordination et la collaboration des différents efforts en vue de garantir l'efficacité de l'assistance technique fournie aux États membres par le Secrétariat du GIABA et les partenaires au développement.

Plus de trente-cinq (35) coordinateurs chargés de l'assistance technique désignés par les États membres et les partenaires techniques et financiers ont participé à la session, démontrant ainsi l'engagement collectif à l'égard de notre mission.

Cours de formation aux Normes du GAFI dispensé en français (STC-34-2024) - 4 - 8 novembre 2024, Dakar, Sénégal.

En collaboration avec le GIABA, l'Institut de Formation du GAFI a organisé le Cours de formation aux Normes du GAFI dispensé en français (STC-34-2024-) du 4 au 8 novembre 2024 à Dakar, au Sénégal. La formation a été dispensée par l'Institut de Formation du GAFI et animée par des experts du FMI et des juridictions belges et luxembourgeoises membres du GAFI. Au total, 39 participants issus de 14 pays, deux organismes régionaux de réglementation et de supervision d'Afrique de l'Ouest et d'Afrique centrale, et le Secrétariat du GIABA ont participé au programme.

Table ronde régionale conjointe GIABA-CCDG et Atelier à l'intention des femmes sur la criminalité transnationale organisée - Impact du BC/FT dans l'espace CEDEAO, Accra, Ghana, 17 - 19 décembre 2024

La collaboration entre les Institutions de la CEDEAO a été encouragée afin d'assurer une exécution harmonieuse du mandat des Institutions de la Communauté. En particulier, afin de répondre aux besoins communs et dans le cadre de son mandat de sauvegarde du Plan d'Inclusion du Genre de la CEDEAO, le Secrétariat du GIABA, en partenariat avec le Centre de la CEDEAO pour le Développement du Genre (CCDG), a organisé une table ronde et un atelier réservés aux femmes et axés sur l'impact de la criminalité transnationale organisée sur les femmes et les risques de la criminalité transnationale organisée au sein de l'espace CEDEAO.

Soixante-dix-neuf (79) participants issus des ministères, départements et agences gouvernementaux compétents en matière de genre, des Cellules Nationales de Traitement des Informations Financières (CENTIF), des groupes de jeunes et des Organisations de la Société Civile (OSC) des États membres de la CEDEAO ont assisté à l'atelier sous la forme d'une table ronde. Y ont également participé des experts de l'Institut pour l'Égalité et l'Équité des Genres de Cabo Verde (ICIEG), de l'Initiative Mondiale de lutte contre la Criminalité Transnationale Organisée (GI-TOC), de l'Agence de renseignement financier de la Sierra Leone, du ROAJELF, des Cellules de Renseignements Financiers du Nigéria et du Ghana, ainsi que le personnel du Secrétariat du GIABA.

Le document clé élaboré par les participants sert de guide pour l'assistance technique ciblée et le renforcement des capacités des femmes.

Conclusion

Au cours de la deuxième année de sa mise en œuvre en 2024, le Plan d'Action Stratégique 2023-2027 a permis de réaliser davantage de progrès dans l'amélioration de la LBC/FT/FP dans les États membres du GIABA. En 2024, des mesures ont été mises en place pour démarrer une surveillance efficace des activités liées à l'assistance technique fournies aux États membres. Le Secrétariat du GIABA s'engage à combler l'écart entre l'assistance technique fournie et les évaluations de l'efficacité des États membres lorsque le troisième cycle des évaluations mutuelles des États membres du GIABA débutera en 2026. Par conséquent, il est indispensable de veiller à ce que l'assistance technique fournie réponde aux besoins prioritaires des États membres.



CAPÍTULO CINCO

INTEGRAÇÃO REGIONAL, COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E PARCERIAS

O combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação constitui uma iniciativa de alcance global que mobiliza múltiplas partes intervenientes a nível nacional, regional e internacional. Como interveniente fundamental na rede mundial de LBC/CFT/FP, o GIABA desenvolve atividades em articulação com diversas organizações e plataformas regionais e internacionais. O reforço e a manutenção de relações com estas entidades constituem uma prioridade máxima para o GIABA. Neste contexto, no ano em análise, o GIABA intensificou os seus compromissos e colaborações com parceiros estratégicos para promover a conformidade com as normas internacionais de LBC/CFT/FP, incluindo a resposta a novos desafios e ameaças emergentes de BC/FT/FP na região. Em particular, o Secretariado consolidou a sua parceria com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) no âmbito do Mecanismo de Apoio à Transição (MAT), e colaborou com o Grupo de Ação Financeira Internacional, o Grupo Egmont de UIF, o Banco Africano de Exportação e Importação (Afreximbank), a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) e outros parceiros para reforçar as alianças regionais e globais contra o BC/FT/FP, e para melhorar a capacidade dos Estados-Membros na implementação eficaz de medidas de LBC/CFT/FP. Neste contexto, o Secretariado desenvolveu uma estreita colaboração com os parceiros de desenvolvimento no âmbito do Grupo de Coordenação de Assistência Técnica do GIABA, visando reforçar o apoio técnico aos Estados-Membros e otimizar a coordenação da AT nos esforços regionais de LBC/CFT/FP. Esta colaboração contribuiu para minimizar sobreposições e duplicações desnecessárias na prestação de assistência técnica, garantindo assim a gestão eficiente de recursos escassos. De igual modo, o Secretariado reforçou a coordenação e os compromissos com o GAFI e outros ORTG, especialmente o Grupo Anti-Branqueamento na África Oriental e Austral (GABAOA) e o Grupo de Ação contra o Branqueamento de Capitais em África Central (GABAC), o Centro Egmont de Excelência e Liderança das UIF (ECOFEL), e outros parceiros regionais e internacionais em questões de interesse estratégico. O GIABA participou em reuniões multilaterais regulares à margem das Plenárias do GAFI, implementou programas conjuntos e forneceu contributos na execução das atividades e reuniões estatutárias dos parceiros.

Adicionalmente, o GIABA também continuou a explorar ativamente formas de estabelecer novas perspetivas de parceria para alargar as suas redes e promover ainda mais a eficácia dos regimes de LBC/CFT/FP na região.

O resumo e os resultados das atividades realizadas pelo Secretariado para reforçar a integração regional e a cooperação com os seus parceiros em 2024 são apresentados a seguir:

INTEGRAÇÃO REGIONAL E PARCERIAS

REUNIÕES ESTATUTÁRIAS DO GIABA

As 41.ª e 42.ª reuniões da Comissão Técnica/Plenária do GIABA foram realizadas em maio e novembro de 2024, respetivamente, para discutir os progressos feitos pelos Estados-Membros na implementação das medidas de LBC/CFT/FP. Durante as reuniões, foram debatidos os relatórios técnicos apresentados pelo Secretariado do GIABA, os relatórios de seguimento (RdS) submetidos pelos Estados-Membros e os estudos de investigação e tipologias elaborados pelo GIABA. Os RAM da 2.ª ronda das Comores e de São Tomé e Príncipe foram discutidos e adotados. Além disso, as 28.ª e 29.ª reuniões do Comité Ministerial do GIABA (CMG) foram realizadas em junho e novembro de 2024, respetivamente, para considerar e aprovar os Relatórios de Avaliação Mútua das Comores e de São Tomé e Príncipe, os relatórios das 41.ª e 42.ª reuniões Plenárias e outras propostas e decisões da Plenária apresentadas.

Os resumos das 41.ª e 42.ª reuniões da Comissão Técnica/Plenária do GIABA são destacados a seguir.

A 41.ª Reunião da Comissão Técnica (CT)/Plenária, Pointe Serene, Senegal, 26 - 31 de maio de 2024

A 41.ª Reunião da Comissão Técnica/Plenária do GIABA foi realizada em formato híbrido de 26 a 31 de maio de 2024, em Pointe Serene, Senegal. As reuniões do Grupo de Avaliação e Conformidade (GAC), do Grupo de Riscos, Tendências e Métodos (GRTM), do Grupo de Assistência Técnica e do Fórum das Unidades de Informação Financeira dos Estados-Membros do GIABA foram realizadas como parte das reuniões preliminares que conduziram à 41.ª Reunião da Comissão Técnica/Plenária do GIABA.

A Plenária examinou as recomendações do GAC relativas aos Relatórios de Seguimento (com reclassificação) da Côte d'Ivoire (1.º), Gâmbia (2.º) e Benim (3.º), centrando-se nos progressos realizados para superar as deficiências identificadas nos respetivos Relatórios de Avaliação Mútua (RAM). Com base nesta análise, a Plenária decidiu melhorar as classificações de determinadas Recomendações, em conformidade com as normas internacionais. Os países foram mantidos no processo de Seguimento Reforçado e receberam instruções para apresentarem os seus 2.º, 3.º e 4.º RdS à Plenária em maio de 2025.

O 1.º RdS da Libéria, os 2.º RdS do Togo e da Guiné-Bissau, e os 5.º RdS do Burkina Faso e de Cabo Verde foram apresentados à Plenária como Documentos de Informação, uma vez que os países não solicitaram reclassificações. A Plenária tomou nota das medidas adotadas pelos países no sentido de melhorar a sua conformidade técnica com as Normas do GAFI e a eficácia dos seus sistemas de LBC/CFT desde a adoção dos seus RAM ou a apresentação do seu último RdS, e encorajou os países a continuarem os seus esforços para colmatar as lacunas identificadas nos seus RAM.

A 41.ª Reunião da Comissão Técnica/Plenária também adotou o RAM da 2.ª ronda das Comores. Em observância aos Processos e Procedimentos de Avaliação Mútua do GIABA, a Plenária colocou o país no processo de Seguimento Reforçado e instruiu as Comores a apresentarem o seu primeiro RdS à Plenária em maio de 2025.

Outros documentos adotados pela Plenária foram o Relatório de Atividades Resumido do DG, o relatório do copresidente do GRTM, o Memorando sobre a Saída do Senegal do processo de seguimento na 2.ª Ronda de Avaliação do GIABA e os Processos e Procedimentos da 3.ª Ronda de Avaliação Mútua do GIABA. Para além disso, o Secretariado forneceu informações atualizadas sobre os Preparativos para a 3.ª Ronda de Avaliações.

A 42.ª Reunião da Comissão Técnica (CT)/Plenária, Freetown, Serra Leoa, 17-22 de novembro de 2024



Fotografia de grupo dos participantes da 42ª Comissão Técnica/Reunião Plenária do GIABA foi realizada em Freetown, Serra Leoa, de 17 a 22 de novembro de 2024.

A 42.ª Reunião da Comissão Técnica/Plenária do GIABA foi realizada em Freetown, Serra Leoa, de 17 a 22 de novembro de 2024. Foram realizadas as seguintes reuniões preliminares do GAC, do Grupo de Riscos, Tendências e Métodos/Grupo de Revisão de Políticas (GRTM/GRP), do Grupo de Coordenação de Assistência Técnica do GIABA, e do Fórum das Unidades de Informação Financeira dos Estados-Membros do GIABA.

A Plenária analisou as recomendações do GAC sobre os 3.º e 4.º Relatórios de Seguimento com reclassificações de conformidade técnica para a Nigéria e a Serra Leoa, respetivamente, em relação aos progressos feitos para colmatar as deficiências identificadas nos seus RAM. A Plenária melhorou as classificações de algumas Recomendações do GAFI em conformidade com as normas internacionais. Ambos os países foram mantidos no processo de Seguimento Reforçado e receberam instruções para apresentarem os seus próximos RdS à Plenária em novembro de 2025. O 1.º RdS da Guiné, o 3.º RdS do Níger, o 5.º RdS do Mali, o Memorando sobre o Estatuto do Burkina Faso, Mali e Níger, e o Memorando sobre a Adesão da República Democrática de São Tomé e Príncipe foram apresentados à Plenária apenas para Informação. Em relação aos seguimentos das avaliações mútuas, a Plenária tomou nota das medidas adotadas para melhorar a conformidade técnica dos países com as Normas do GAFI e a eficácia dos seus regimes de LBC/CFT desde a adoção dos seus RAM e/ou dos seus últimos RdS. A Plenária encorajou os países a continuarem os seus esforços para colmatar as lacunas identificadas nos seus RAM. Os países permanecem no processo de seguimento reforçado e deverão apresentar os seus próximos RdS à Plenária do GIABA em novembro de 2025. A Plenária tomou nota do 6.º RdS do Senegal adotado através de procedimentos escritos.

A Plenária também adotou o RAM da 2.ª ronda de São Tomé e Príncipe e, em conformidade com os Processos e Procedimentos de Avaliação Mútua do GIABA, colocou o país no processo de Seguimento Reforçado. Instruiu o país a apresentar o seu primeiro RdS à Plenária em novembro de 2025. A Plenária também analisou e adotou o Relatório de Atividades do DG, o Relatório do GRTM/GRP e os Memorandos para o Burkina Faso Sair do 2.º Processo de Seguimento. A Plenária também tomou conhecimento dos resultados da Plenária do GAFI de outubro de 2024 e das Reuniões dos Grupos de Trabalho.

28.ª Reunião do Comité Ministerial do GIABA, Pointe Sarene, Senegal, 1 de junho de 2024

A 28.ª Reunião do CMG foi realizada a 1 de junho de 2024 em Pointe Sarene, Senegal. A reunião foi precedida pela 41.ª reunião da Comissão Técnica/Plenária. O CMG aprovou os relatórios da 41.ª CT/Plenária, o Relatório de Atividades Resumido do Diretor-Geral, os Processos e Procedimentos da 3.ª Ronda de Avaliação Mútua do GIABA, os pedidos de adesão do Banco Africano de Exportação e Importação e do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento, e o RAM da 2.ª ronda das Comores. O CMG assistiu a uma apresentação sobre o Estado dos Estados-Membros do GIABA no âmbito do Processo ICRG e o Estado do Processo de Avaliação Mútua. O CMG tomou nota dos progressos feitos pelos Estados-Membros no âmbito do processo ICRG e encorajou-os a intensificar os esforços e a trabalhar com o GIABA e o GAFI para colmatar as deficiências identificadas nos Planos de Ação acordados.

29.ª Reunião do Comité Ministerial do GIABA, Freetown, Serra Leoa, 23 de novembro de 2024

A 29.ª Reunião do CMG foi realizada a 23 de novembro de 2024 em Freetown, Serra Leoa. A reunião, que foi precedida pela 42.ª reunião da Comissão Técnica/Plenária, analisou e aprovou o Relatório de Atividades Resumido do Diretor-Geral; o Relatório da 42.ª Reunião da Comissão Técnica/Plenária do GIABA, o Memorando sobre

a Consideração da Saída da Aliança dos Estados do Sahel (AES) para o GIABA, o Memorando sobre a Adesão de São Tomé e Príncipe. Também analisou e aprovou o RAM da 2.ª ronda de São Tomé e Príncipe e encorajou o país a abordar as Ações Prioritárias e Recomendadas no seu relatório a fim de melhorar a conformidade com as Normas internacionais de LBC/CFT/FP. O CMG tomou nota da apresentação sobre o Estado dos Estados-Membros do GIABA no âmbito do processo ICRG, bem como do Estado do Processo de Avaliação Mútua, e instou os Estados-Membros no âmbito do ICRG a tomarem as medidas necessárias para assegurar a implementação eficaz e a conclusão dos seus Planos de Ação.

Fórum das UIF Regionais



Fotografia de grupo dos participantes na 25ª reunião do Fórum das Unidades de Informação Financeira dos Estados membros do GIABA realizada em 20 de novembro de 2024, em Freetown, Serra Leoa.

As 24.ª e 25.ª reuniões do Fórum das Unidades de Informação Financeira dos Estados-Membros do GIABA foram realizadas a 29 de maio em Pointe Sarene, Senegal, e a 20 de novembro de 2024, em Freetown, Serra Leoa, respetivamente, como parte das reuniões preliminares que conduziram às 41.ª e 42.ª reuniões Plenárias do GIABA.

A 24.ª reunião analisou e adotou o relatório da sua 23.ª reunião e o Relatório de Progresso sobre as Atividades do Secretariado e do Fórum, além de receber informações atualizadas sobre o Estado dos Pedidos de Adesão ao Grupo Egmont para os Estados-Membros, bem como apresentações do Interpol e do Grupo Egmont. O Fórum nomeou o Chefe da UIF do Mali como seu Presidente por um mandato de dois anos com efeitos a partir de maio de 2024.

A 25.ª reunião do Fórum analisou e adotou o relatório da sua 24.ª reunião. Também analisou as atualizações sobre o estado dos pedidos de adesão ao Grupo Egmont das UIF da Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau e Serra Leoa e tomou nota da admissão da UIF da Libéria no Grupo Egmont em junho de 2024. O Fórum também analisou as atualizações sobre as Medidas para reposicionar o Secretariado do FUIF-EMG e melhorar as suas atividades e planos.

O Grupo de Assistência Técnica do GIABA

As reuniões do Grupo de Assistência Técnica do GIABA foram realizadas a 29 de maio e 20 de novembro de 2024, respetivamente. O Secretariado fez apresentações sobre as suas atividades de apoio técnico, o Relatório de Necessidades de Assistência Técnica de 2025 dos Estados-Membros, o estado dos Coordenadores de assistência técnica, o Portal de Assistência Técnica do GIABA e um memorando sobre as Modalidades Operacionais do Grupo de Assistência Técnica do GIABA. Além disso, os parceiros técnicos e financeiros informaram o Fórum sobre a natureza da assistência prestada aos Estados-Membros durante os períodos em análise e o seu apoio técnico planeado para a

região, bem como sobre a forma como os Estados-Membros poderiam aceder às AT.

Os Estados-Membros foram encorajados a estabelecer contactos bilaterais com os parceiros técnicos e financeiros sobre as suas necessidades de AT através dos canais apropriados fornecidos pelos parceiros. Os Estados-Membros expressaram profunda gratidão ao Secretariado do GIABA e aos parceiros técnicos/financeiros pela sua assistência, e sublinharam a necessidade de manter os apoios para os ajudar a abordar adequadamente os desafios existentes e emergentes do BC/FT nos seus países.

Reunião da Rede Africana para a Transparência dos Beneficiários Efetivos, 9-10 de outubro de 2024, Mahé, Seicheles

A reunião da Rede Africana para a Transparência dos Beneficiários Efetivos (AfBOTN) foi coorganizada pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Commonwealth e do Desenvolvimento do Reino Unido (FCDO), pela Open Ownership e pelo Governo das Seicheles. A reunião proporcionou oportunidades para as partes intervenientes críticas trocarem experiências, partilharem melhores práticas e reforçarem a capacidade dos Estados-Membros para implementarem reformas eficazes de TBE. O envolvimento de ORTG como o GIABA na agenda da TBE é fundamental e visa impulsionar o dinamismo na implementação de reformas de TBE que promovam a transparência, a integridade e a conformidade. O GIABA partilhou experiências regionais e os seus esforços em curso para reforçar a TBE, incluindo a criação do Fórum da África Ocidental para a Transparência dos Beneficiários Efetivos (FAOTBE).

2.ª Reunião Anual do Comité de Ligação Anti-Branqueamento da Zona Franco (CLAB), Paris, França, 19 de outubro de 2024

A 2.ª reunião anual do CLAB contou com a presença de líderes e altos representantes das suas instituições membros, incluindo comissários da CEMAC e da UEMOA, o Governador do BEAC, o Vice-Governador do Banco de França, o Presidente da COSUMAF, os secretários-gerais das comissões bancárias da CEMAC e da UMOA, bem como o Secretário Executivo do GAFI. A reunião finalizou as reformas dos quadros institucionais e funcionais do CLAB em consonância com a evolução das modalidades de cooperação monetária entre os Estados-Membros da CEMAC e da UEMOA, a União das Comores e a França.

5.ª Reunião Plenária, Fórum Global Contra o Terrorismo - Grupo de Trabalho para o Reforço de Capacidades da África Ocidental, Cotonou, Benim, 11-13 de junho de 2024

A reunião foi organizada pelos Copresidentes do Fórum Global Contra o Terrorismo, Grupo de Trabalho da África Ocidental (Argélia e Alemanha) em colaboração com o Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e a Criminalidade - Gabinete Regional para a África Ocidental e Central (ONUDC ROSEN). A reunião reuniu altos especialistas do setor da segurança, magistrados e decisores políticos da região da África Ocidental, Estados-Membros do GCTF, bem como Organizações Internacionais e Não-Governamentais relevantes.

Como prestador de assistência técnica e órgão de avaliação, a participação do GIABA neste Fórum visou reforçar a sua parceria e colaboração com o GTCF e outros parceiros importantes nas responsabilidades coletivas e partilhadas para abordar o terrorismo/financiamento do terrorismo e explorar formas colaborativas para melhorar a capacidade e o apoio aos Estados-Membros do GIABA na implementação eficaz de medidas de CFT.

78.ª Reunião do Conselho Executivo e 42.ª Assembleia Geral da Associação de Banqueiros da África Ocidental, Freetown, Serra Leoa, 8-9 de agosto de 2024

A reunião juntou Diretores Executivos de Bancos, executivos da WABA e funcionários dos Bancos Centrais dos Estados-Membros, bem como Organizações Internacionais relevantes, incluindo o GIABA, para discutir um amplo espectro de questões sob o tema "Navegar o Futuro da Banca: Ambiental, Social e Governação (ASG), Sustentabilidade e Transformação Digital". Os delegados observaram que as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF 9) são uma ferramenta valiosa que pode ser utilizada para combater o crime financeiro, e a sua adoção pode ter um impacto positivo nos esforços de LBC/CFT/FP. Além disso, as NIRF podem facilitar uma maior cooperação internacional em matéria de LBC/CFT/FP. No que diz respeito ao Sistema de Liquidação Transfronteiriço, os participantes observaram que um sistema eficiente de liquidação transfronteiriça é fundamental para o comércio e os investimentos. Relativamente à gestão e recuperação da dívida, os delegados reiteraram a importância de estratégias proativas de gestão da dívida para empresas e instituições financeiras, considerações legais e éticas na cobrança e recuperação da dívida, e colaboração eficaz entre credores e devedores para facilitar a negociação de condições de reembolso, evitando assim o incumprimento. A participação do GIABA na reunião visou melhorar a colaboração com a WABA com o objetivo de facilitar um melhor envolvimento com o alto escalão do setor bancário na nossa responsabilidade partilhada de implementar medidas preventivas eficazes de LBC/CFT/FP. Além disso, a reunião ajudou a explorar formas colaborativas para melhorar a capacidade do setor financeiro no cumprimento das suas obrigações de LBC/CFT/FP.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E PARCERIAS

Plenárias do GAFI, Paris, França, 19-23 de fevereiro de 2024; Singapura, 26-28 de junho de 2024; Paris, França, 23-25 de outubro de 2024

No decorrer do ano, o GIABA participou nas três (3) reuniões Plenárias do GAFI. Estas reuniões discutiram e adotaram os RAM e os RdS de alguns Estados-Membros do GAFI e dos ORTG, e os Relatórios de Progresso do Programa de Melhoria da Eficácia (PME) do GIABA. Entre outros resultados importantes destas reuniões destacam-se a adoção de vários Documentos de Orientação do GAFI e a aprovação das Prioridades definidas pela Presidência mexicana do GAFI. Duas jurisdições, as Ilhas Caimão e o Senegal, foram convidadas a participar na Plenária do GAFI e nas reuniões dos Grupos de Trabalho como convidadas. Outros resultados importantes nas reuniões do GAFI relevantes para o GIABA são resumidos a seguir:



Delegação do GIABA às reuniões plenárias dos Grupos de Trabalho do GAFI em Singapura, junho de 2024

Saída do Senegal do processo ICRG - Na sequência de uma visita no terreno bem-sucedida, o GAFI retirou o Senegal da sua lista de monitorização reforçada e, consequentemente, atualizou as suas declarações sobre "jurisdições de alto risco e outras jurisdições monitorizadas".

Inclusão da Côte d'Ivoire na lista cinzenta do GAFI - O GAFI adicionou a Côte d'Ivoire à lista de jurisdições sujeitas a monitorização reforçada. Outros membros do GIABA na lista cinzenta do GAFI são o Burkina Faso, o Mali e a Nigéria. As reuniões Plenárias do GAFI discutiram os progressos feitos por estes países na implementação dos seus respetivos planos de ação, mantiveram-nos sob monitorização ativa (Lista Cinzenta) e instaram-nos a continuar a implementar os seus planos de ação, e apelaram a um compromisso político de alto nível para facilitar a sua saída do processo de monitorização do ICRG. O GIABA está a implementar iniciativas para prestar o apoio técnico necessário a estes países, especialmente na implementação dos seus planos de ação.

À margem das Plenárias, realizaram-se igualmente reuniões bilaterais e multilaterais com parceiros técnicos e outros ORTG. As reuniões discutiram projetos/atividades colaborativas atuais e futuras (reforço de capacidades, preparativos para a próxima ronda de avaliações mútuas, incluindo formação de avaliadores) e como reforçar a colaboração na prestação de assistência técnica.

Programa de Melhoria da Eficácia do GIABA - A Plenária do GAFI aprovou a primeira atualização anual sobre os progressos realizados desde o final do PAME do GIABA em outubro de 2023. A Plenária convidou o GIABA a fornecer uma atualização sobre o recrutamento do Diretor de Avaliação e Conformidade (DAC) em fevereiro de 2025 e a apresentar um 2.º relatório anual sobre a implementação das prioridades a longo prazo em outubro de 2025, com especial atenção para as avaliações mútuas e processos de seguimento e preparação para a próxima ronda; o impacto das ferramentas para gerir o Secretariado e os recursos dos membros; e o envolvimento entre os Estados-Membros e o Secretariado.

Futuro dos Estados do Sahel e Estatuto de Adesão de São Tomé e Príncipe - O Burkina Faso, o Mali e o Níger informaram as autoridades da CEDEAO sobre a sua intenção de se retirarem do bloco regional em janeiro de 2025, o que terá impacto na sua qualidade de membros do GIABA. O GIABA confirmou que as opções para manter a adesão dos países do Sahel como membros não pertencentes à CEDEAO do Grupo serão discutidas nas reuniões do GIABA de novembro de 2024. Além disso, verificou-se que São Tomé e Príncipe não está a cumprir as suas obrigações de adesão, situação que poderá resultar em medidas adicionais. O Secretariado do GAFI comprometeu-se a continuar a colaborar com o GIABA sobre estas questões e a fornecer informações atualizadas à Plenária em fevereiro de 2025.

Nomeação do Grupo Diretor do GAFI para 2024-2026

O Grupo Diretor do GAFI (GDG) funciona como órgão consultivo do Presidente e é presidido por ele/ela. O seu papel e composição são regidos pelos Princípios de Governação Interna do GAFI. O Presidente faz a proposta para a composição do Grupo Diretor com base nas recomendações do Presidente entrante. A Plenária revê e aprova a composição do Grupo Diretor na Plenária de junho anterior ao início da próxima Presidência.

O Presidente entrante recomenda membros não ex officio (que não ocupam cargos por inerência) para aprovação pela Plenária antes do início da sua Presidência. A seleção para o Grupo Diretor tem em consideração a representação geográfica regional, a diversidade da composição do GAFI, a dimensão da economia dos membros propostos, o seu nível de participação nas atividades do GAFI e dos ORTG, bem como outros compromissos internacionais relevantes.

Conforme indicado anteriormente, o Presidente do GAFI nomeou o Diretor-Geral do GIABA, Sr. Edwin Harris Jr., e a Chefe da Delegação Sueca às reuniões do GAFI, Sra. Emma Kershaw, como membros temporários do GDG no âmbito da iniciativa de convidados. A Plenária do GAFI de outubro de 2024 tomou nota da nova composição do Grupo Diretor do GAFI com efeitos a partir do início da Presidência mexicana a 1 de julho de 2024. Consequentemente, o DG fará parte das reuniões do Grupo Diretor do GAFI durante três ciclos Plenários até 30 de junho de 2025.

Reunião dos Órgãos Regionais do Tipo GAFI - 20.ª Plenária da Comissão Técnica do GABAC, Libreville, Gabão, 25 - 29 de março de 2024

Consistente com o seu objetivo estratégico e o princípio de reciprocidade entre os ORTG, o GIABA participou na 20.ª Plenária da CT do GABAC para reforçar a colaboração e partilhar a sua experiência regional em áreas críticas, incluindo o envolvimento dos Estados-Membros na implementação de LBC/CFT/FP, fomentando o compromisso e a apropriação dos países avaliados no processo de AM, discussão e adoção de RAM e RdS, e outras lições que poderiam fortalecer o trabalho de um ORTG e dos seus Estados-Membros na implementação de medidas robustas de LBC/CFT/FP.

30.ª Reunião Plenária do Grupo Egmont, Paris, França, 2-7 de junho de 2024

O Secretariado do GIABA participou na 30.ª Plenária do Grupo Egmont e nas reuniões dos Grupos Regionais como parte dos esforços para fortalecer a sua parceria e colaboração com o Grupo Egmont e para explorar formas colaborativas de reforçar o apoio aos Estados-Membros do GIABA. A UIF da Libéria foi admitida no Grupo Egmont, o que deverá reforçar os esforços nacionais de LBC/CFT do país e, em última instância, contribuir para a concretização dos objetivos globais do GIABA. Foram discutidas as atualizações sobre o estado dos pedidos de adesão da Gâmbia e da Serra Leoa ao Grupo Egmont. O GIABA continuará a sustentar o apoio e o envolvimento com os seus copatrocinadores e a priorizar a assistência a estas UIF candidatas dos Estados-Membros para a concretização da sua adesão ao Grupo Egmont.

O GIABA também participou nas reuniões do Grupo Regional da África Ocidental e Central do Grupo Egmont, onde o GAFI fez uma apresentação sobre a Próxima Ronda de AM e Alterações/implicações Esperadas para as UIF. Na sua intervenção, o GIABA destacou o papel importante das UIF no regime de LBC/CFT, as expectativas das UIF na preparação para a próxima ronda de avaliação e a necessidade de o Grupo Egmont manter a colaboração com os ORTG em projetos relevantes para garantir que as particularidades das regiões sejam adequadamente refletidas.

41.º Simpósio Internacional de Cambridge sobre Criminalidade Económica, Jesus College, Universidade de Cambridge, 1 - 8 de setembro de 2024

O GIABA participou no 41.º Simpósio Internacional de Cambridge sobre Crimes Económicos. O Diretor-Geral do GIABA proferiu uma intervenção na sessão plenária subordinada ao tema "Riqueza Inexplicada, um Conceito ou uma Ferramenta". Além disso, o GIABA organizou um seminário à margem do Simpósio sobre O Combate aos Crimes Financeiros em Economias Baseadas em Numerário e Informais: O Caso de África.





A Delegação do GIABA ao 41º Simpósio International de Cambridge à GIABA Seminário Session no Jesus College, Cambridge, Reino Unido - Setembro de 2024

Reunião Consultiva de Especialistas sobre o Estabelecimento de um Fórum de Profissionais de Recuperação de Ativos para África, Dar Es Salaam, Tanzânia, 31 de janeiro - 1 de fevereiro de 2024

A reunião reuniu profissionais de recuperação de ativos, incluindo funcionários governamentais e decisores políticos de agências de recuperação de ativos; representantes de organizações regionais e internacionais que apoiam o trabalho de recuperação de ativos, incluindo Órgãos Regionais do Tipo GAFI como o GIABA; especialistas com experiência em recuperação, confiscação e gestão de ativos; e organizações da sociedade civil que trabalham em questões relacionadas com a recuperação de ativos.

Os delegados discutiram uma ampla gama de questões no panorama da recuperação de ativos, incluindo as Redes e Plataformas Interagências de Recuperação de Ativos: Desafios e Oportunidades (com foco na formação, estrutura, tomada de decisões, mobilização de recursos, desafios e oportunidades); e Visão Geral do Panorama de Recuperação de Ativos em África: Desafios e Oportunidades na Recuperação de Ativos em África.

A participação do GIABA no Fórum visou fortalecer a sua parceria e colaboração com outros ORTG africanos, a União Africana e outros parceiros importantes nos esforços continentais para combater os fluxos financeiros ilícitos (FFI) e explorar formas de reforçar o apoio aos Estados-Membros do GIABA na recuperação de ativos ilícitos.

Visita no Terreno do ICRG do GAFI a Dakar, Senegal, 12-14 de agosto de 2024

Na sequência da implementação satisfatória do seu plano de ação, o Grupo Conjunto da África e Médio Oriente (GC-AMO) efetuou uma visita no terreno ao Senegal para confirmar os progressos alcançados e a existência de um compromisso político de alto nível que assegure a continuidade da implementação e melhoria dos quadros de LBC/CFT do país. Na Plenária do GAFI de outubro de 2024, o Senegal foi retirado da Lista Cinzenta - lista de Jurisdições sob Monitorização Reforçada. A participação do Secretariado do GIABA nesta reunião visou proporcionar apoio técnico ao Senegal e contribuir para o trabalho do GC-AMO. O GIABA irá aplicar as experiências do GC-AMO para apoiar outros Estados-Membros no âmbito do processo ICRG a prepararem-se adequadamente para as suas visitas no terreno pelo GC.



CAPÍTULO SEIS

COMUNICAÇÃO E ADVOCACIA

Introdução

O GIABA registou, em 2024, avanços significativos nas suas atividades de comunicação, sensibilização e mobilização das partes intervenientes. A Divisão de Comunicação e Advocacia - composta pela Unidade de Comunicação e Advocacia da Sede e pelos Centros de Informação de Lagos e Abidjan - desenvolveu múltiplas iniciativas e atividades destinadas a disseminar informações sobre LBC/CFT/FP junto do público. A Divisão executou mais de 90% dos seus programas planeados para o ano direcionados a jovens, grupos de mulheres, organizações da sociedade civil, estudantes, líderes religiosos e meios de comunicação social. A plataforma de redes sociais registou um maior envolvimento, aumentando significativamente o seu alcance junto de diversos públicos-alvo. No ano em análise, o GIABA atribuiu uma subvenção específica a Organizações da Sociedade Civil para promover a apropriação e participação comunitária tanto na sensibilização e mobilização das partes intervenientes para o combate ao terrorismo e ao seu financiamento, como na prevenção da radicalização juvenil. O Diretor-Geral do GIABA reforçou o seu envolvimento junto das autoridades dos Estados-Membros, conseguindo mobilizar o mais elevado nível de compromisso político para o apoio à luta contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e o financiamento da proliferação. Em termos gerais, verificou-se um aumento da visibilidade do GIABA em 2024.

São apresentados a seguir os destaques de algumas das atividades de comunicação e advocacia:

Missões de Advocacia de Alto Nível do Diretor-Geral

O Diretor-Geral do GIABA, Sr. Edwin Harris, Jr., participou nas seguintes atividades de advocacia de alto nível em 2024.

Visita de Trabalho do Diretor-Geral ao Centro de Informação de Abidjan, Côte d'Ivoire, 28 de abril - 4 de maio de 2024

A fim de manter a visibilidade do GIABA na região e promover uma colaboração mais estreita com os Estados-Membros, o Diretor-Geral realizou uma visita de trabalho ao Centro de Informação do GIABA com sede em Abidjan, Côte d'Ivoire, no quadro das suas funções de gestão administrativa do secretariado.

À margem da sua visita, o Diretor-Geral foi recebido em audiência, no dia 30 de abril de 2024, pelo Sr. Adama COULIBALY, Ministro das Finanças e do Orçamento da República da Côte d'Ivoire. E pelo Sr. Jean Sansan KAMBILE, Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos da Côte d'Ivoire, no dia 2 de maio de 2024. Os diversos intercâmbios, durante as suas reuniões, incidiram sobre o Relatório de Avaliação Mútua (RAM) do país, validado durante a reunião plenária do GIABA realizada em maio de 2023 na Praia, Cabo Verde, bem como sobre a implementação das recomendações para melhorar o desempenho do regime de LBC/CFT do país.

Missão de Advocacia de Alto Nível do Diretor-Geral à República do Togo, 30 de julho - 2 de agosto de 2024

Com o objetivo de sensibilizar as autoridades ao mais alto nível, os dirigentes do GIABA realizaram uma Missão de Advocacia de Alto Nível junto das Autoridades da República do Togo. A delegação, liderada pelo Diretor-Geral, incluiu o Chefe da UIF da Côte d'Ivoire, o Chefe da UIF do Togo, bem como elementos do Secretariado do GIABA e da UIF do Togo. A equipa do GIABA foi recebida por S. Ex.ª, Sra. Victoire S. Tomegah-Dogbe, Primeira-Ministra da República do Togo. Em nome das autoridades togolesas, a Primeira-Ministra reafirmou o firme compromisso do país com a luta contra o BC/FT/FP, bem como o seu apoio contínuo ao mandato do GIABA. Durante a missão, a equipa teve também uma sessão proveitosa com o

Ministro das Finanças e da Economia. Os outros Ministérios do GIABA (Segurança e Justiça) renovaram o seu empenho e apoio à UIF e à implementação global do Regime de LBC/CFT/FP no país. A Equipa Nacional do Banco Central da África Ocidental (BCEAO) reuniu-se com a delegação do GIABA e concordou em avançar com o seu papel na Supervisão Bancária em matéria de LBC/CFT/FP, bem como em promover a adoção da Lei Uniforme da UEMOA no Togo. O Diretor-Geral reiterou o apoio contínuo do GIABA ao Togo.

Visita de Advocacia de Alto Nível do Diretor-Geral às Autoridades da República da Serra Leoa, 7-9 de agosto de 2024



M. Edwin W. Harris, Directeur Général du GIABA, lors de sa rencontre avec le Président de la République de Sierra Léone, S.E.M. Julius Maada Bio, et d'autres dignitaires pendant sa visite de plaidoyer de haut niveau auprès des autorités de la République de Sierra Léone, du 07 au 09 août 2024.

O Diretor-Geral do GIABA realizou uma missão de advocacia de alto nível à República da Serra Leoa. O objetivo da missão foi mobilizar o apoio das mais altas autoridades políticas na luta contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo (BC/FT) no país. A Serra Leoa está a colmatar as lacunas identificadas no seu regime de LBC/CFT, na sequência da segunda ronda de avaliação mútua do país. O Diretor-Geral reuniu-se com o Presidente da República, S. Ex.ª, Julius Maada Bio. O Presidente assegurou ao Diretor-Geral o Empenho e o Apoio do país às instituições relevantes. Os três ministros responsáveis (Finanças, Interior, e o Procurador-Geral e Ministro da Justiça) e o Chefe da Agência Anticorrupção receberam o Diretor-Geral em audiência e comprometeram-se a combater o BC/FT/FP. O país demonstrou vontade política de alto nível para enfrentar os desafios relacionados com a implementação de um sistema eficaz de LBC/CFT/FP.

Reunião do Diretor-Geral com as Autoridades do Burkina Faso, Mali e Níger, 30 de setembro a 8 de outubro de 2024

Como parte da sua missão de advocacia junto dos seus Estados-Membros, o Diretor-Geral do GIABA liderou uma delegação constituída pelos Chefes das Unidades de Informação Financeira do GIABA, peritos do GIABA e pessoal do Secretariado às autoridades do Burkina Faso, Mali e Níger, de 30 de setembro a 8 de outubro de 2024.

Nos dias 30 de setembro e 1 de outubro de 2024, em Ouagadougou, o Diretor-Geral do GIABA e a sua delegação de alto nível realizaram reuniões com o Ministro da Economia e das Finanças, Sr. Aboubakar NACANABO, o Ministro da Administração Territorial e da Mobilidade, Sr. Emile ZERBO, o Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, responsável pelas Relações com as Instituições, Guardião dos Selos, Sr. Edasso Rodrigue BAYALA, e o Ministro da Segurança, Comissário Divisional da Polícia, Mahamadou SANA. A delegação foi também recebida em audiência pelo Presidente da CENTIF-BF, Sra. Aïssata DIALLO/DIALLO, o Presidente do CNCA-LBC/FT e o Diretor Nacional do BCEAO, Sr. Armand BADIEL.

A missão de advocacia ao Mali realizou-se nos dias 3 e 4 de outubro de 2024, em Bamako, Mali. A delegação foi recebida pelo Primeiro-Ministro, Sr. Choguel Kokalla MAÏGA, o Ministro da Economia e das Finanças, Sr. Alousséni SANOU, o Ministro da Segurança e da Proteção Civil, Coronel-Major Daoud Aly Mohammedine, o Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, Guardião dos Selos, Sr. Mahamadou Kassogué, o Presidente da CENTIF e Correspondente Nacional do GIABA no Mali, Sr. Idrissa Mahamar HAIDARA, bem como o Presidente da Comissão Nacional de Coordenação das Atividades de Luta contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo (CONACA-LBC/FT).

Nos dias 7 e 8 de outubro de 2024, em Niamey, Níger, o Diretor-Geral do GIABA e a sua delegação foram recebidos pelo Primeiro-Ministro do Governo de Transição, Sr. Ali Mahamane Lamine Zeine. A delegação reuniu-se também com o Diretor-Geral do BCEAO no Níger, Sr. Maman Laouali Abdou Rafa, e o Presidente da CENTIF-Níger, Correspondente Nacional do GIABA, Sr. Mahamadou Harouna.

As três missões de advocacia tiveram como principais objetivos:

(i) analisar os progressos realizados por alguns destes Estados-Membros no processo ICRG;

(ii) salientar a necessidade de disponibilizar recursos adequados e reforçar a capacidade técnica do pessoal da CENTIF;

(iii) mobilizar o envolvimento ativo das partes intervenientes nos preparativos para a 3.ª ronda de avaliações mútuas dos Estados-Membros, agendada para ter início em 2025; e

(iv) discutir o caminho a seguir para a participação contínua dos três Estados-Membros nas atividades do GIABA após a sua saída formal da CEDEAO.

As autoridades de alto nível nos três países reafirmaram o seu compromisso inabalável para com a missão do GIABA através da colaboração e cooperação no âmbito do quadro de LBC/CFT.

Visita de Advocacia de Alto Nível do Diretor-Geral às Autoridades da República da Guiné, 11-14 de novembro de 2024

O Diretor-Geral liderou uma equipa constituída pelo Diretor da Unidade de Informação Financeira (UIF) da Guiné-Bissau, Sr. Justino SA, e pessoal do Secretariado do GIABA para realizar uma visita de advocacia de alto nível às autoridades da República da Guiné. A equipa reuniu-se com a equipa de gestão do Banco Central da Guiné, e foi debatido o importante papel do banco na resolução das lacunas identificadas no Relatório de Avaliação Mútua do país.

A equipa foi também recebida pelo Secretário-Geral no gabinete do Presidente da República, General Amala Camara, e pelo Primeiro-Ministro do país, Sr. Yamadou Oury Bah. As autoridades reiteraram o compromisso do país na luta contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e o financiamento da proliferação no país. O Diretor-Geral reafirmou ao país o apoio

contínuo do GIABA na implementação das ações recomendadas para colmatar as lacunas identificadas no seu regime de LBC/CFT/FP. La délégation a également été reçue par le Secrétaire général à la présidence de la République, le Général Amara Camara, ainsi que par le Premier ministre, M. Yamadou Oury Bah. Les autorités guinéennes ont réaffirmé l'engagement du pays en faveur de la lutte contre le blanchiment de capitaux, le financement du terrorisme et le financement de la prolifération. Le Directeur Général a, pour sa part, réitéré le soutien constant du GIABA à la République de Guinée pour la mise en œuvre des mesures recommandées visant à combler les lacunes identifiées dans son dispositif de LBC/FT/FP.



O Diretor-geral do GIABA, Sr. Edwin W. Harris Jr., foi recebido pelo Primeiro-Ministro da República da Guiné, Sua Excelência, Yamadou Oury Bah, durante a visita de Alto Nível às autoridades da Guiné

Sessão Anual de Informação para Embaixadores dos Estados-Membros da CEDEAO e Parceiros Técnicos e Financeiros e Conferência de Imprensa Internacional sobre LBC/CFT/FP, Dakar, Senegal, 13-14 de junho de 2024



Secção transversal de participantes da Sessão Informativa Anual para Embaixadores dos Estados Membros da CEDEAO e Parceiros Técnicos e Financeiros e Conferência de Imprensa Internacional LBC/FTP, Dakar, Senegal, 13-14 de junho de 2024

Para reforçar a sinergia entre o GIABA e as partes intervenientes (corpo diplomático, autoridades nacionais e meios de comunicação social) em questões de LBC/CFT/FP, o GIABA organizou uma série de atividades destinadas aos Embaixadores da CEDEAO acreditados no Senegal, aos parceiros técnicos e financeiros do GIABA e aos representantes dos meios de comunicação social de toda a região da África Ocidental. Estas atividades visam promover uma abordagem abrangente e integrada para a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo na África Ocidental.

Estiveram presentes na cerimónia de abertura o Sr. Edwin W. HARRIS Jr., Diretor-Geral do GIABA, S. Ex.ª Sr. Hermino Manuel Da Costa MONIZ, Embaixador da República de Cabo Verde, o Sr. Sékou DIALLO, representante do Ministro das Finanças e do Orçamento da República do Senegal, a Sra. Sandra OULATÉ FATTOH, Diretora do Centro da CEDEAO para o Desenvolvimento de Género (CCDG), e o Sr. Alioune Niokhor DIOUF, Diretor dos Assuntos Jurídicos, representando o Correspondente Nacional do GIABA no Senegal e Presidente da CENTIF do Senegal.

O primeiro dia, 13 de junho de 2024, foi dedicado à Sessão Anual de Informação dos Embaixadores dos Estados-Membros da CEDEAO e dos parceiros técnicos e financeiros, enquanto o segundo dia, 14 de junho de 2024, destinou-se à formação de cerca de quarenta (40) jornalistas sobre diversos temas de LBC/CFT/FP para lhes permitir desempenhar adequadamente as suas funções de divulgação.

Conferência do OILCEF sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo na Côte d'Ivoire: Balanço e Perspetivas, Abidjan, Côte d'Ivoire, 5 de outubro de 2024

O GIABA participou num painel de discussão na conferência organizada pelo Observatoire Ivoirien de Lutte contre la Criminalité Economique et Financière (OILCEF) sobre a luta contra o BC/FT no país. A conferência atraiu delegados de origens e setores variados e diversificados da economia nacional. O GIABA esteve representado pelo Chefe do Centro de Informação do GIABA em Abidjan, BANDE TIENSBANDE Régina, juntamente com o Sr. KODJO Attisso, Conselheiro Regional para a Luta contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo no ONUDC, e o Sr. Romain OUATTARA, Magistrado Superior, Diretor Jurídico da Agência para a Gestão da Recuperação de Ativos Ilícitos (AGRAE). O GIABA fez uma apresentação destacando os requisitos das Normas do GAFI, a necessidade de uma transposição adequada para as diretivas da UEMOA e leis nacionais, o processo de avaliação mútua, as conclusões dos Relatórios de Avaliação Mútua da Côte d'Ivoire adotados em 2023, e a integração da dimensão de género na LBC/CFT/FP.

O painel foi moderado pela Sra. Mariame KRAUER-DIABY, Presidente do OILCEF.

Atividades de Divulgação Lideradas por OSC para o Envolvimento das Partes Intervenientes no Contraterrorismo e no Financiamento do Terrorismo e Extremismo Violento no Nordeste da Nigéria e na Região do Rio Mano - Subvenção Especial da CEDEAO, 10 de outubro de 2024

Como parte da implementação da Declaração Política e Posição Comum da CEDEAO sobre a Luta contra o Terrorismo, a CEDEAO concedeu subvenções especiais ao GIABA para apoiar as atividades de atores não estatais a fim de facilitar a apropriação e participação comunitárias na luta contra o terrorismo e o seu financiamento. Consequentemente, o GIABA atribuiu as subvenções a organizações da sociedade civil para realizarem atividades de informação e sensibilização em apoio ao envolvimento das partes intervenientes no contraterrorismo, no financiamento do terrorismo e no extremismo

violento no Nordeste da Nigéria e na Região do Rio Mano. Na Nigéria, a Subvenção foi ganha pelo Centro de Advocacia Legislativa da Sociedade Civil (CISLAC), que é o representante da Transparência Internacional na Nigéria. O Centro proporcionou um excelente envolvimento às partes intervenientes na Nigéria e visitou especificamente os estados e comunidades da região Nordeste do país. É um facto bem conhecido sobre o predomínio das atividades dos terroristas do Boko Haram e outros na região. A sensibilização começou em Abuja, Nigéria, com o lançamento da sensibilização das partes intervenientes do projeto. O Sr. Timothy Melaye, Chefe do gabinete do GIABA na Nigéria e Chefe interino de Comunicação e Advocacia, representou o GIABA e dirigiu-se à assembleia. O Diretor Executivo do CISLAC-TI, Sr. Auwal Musa Rafsanjani, também destacou a importância do evento. O Presidente da Comissão de Crimes Económicos e Financeiros, o Presidente das Práticas de Corrupção Independentes e Outras Ofensas Relacionadas (ICPC), o Presidente da Comissão Anticorrupção de Kano, 3 membros da Assembleia Nacional (Câmara dos Representantes), entre outras agências de aplicação da lei, o Exército, a polícia, a defesa civil e outros. A equipa visitou governantes tradicionais, líderes comunitários, grupos de jovens e de mulheres. Este projeto é um dos principais compromissos comunitários da CEDEAO contra o terrorismo na região. Na Região do Rio Mano, o Centro para Estudos de Crimes Económicos e Segurança (CESS), em parceria com a Rede de Jovens Africanos da Guiné (RAJ-GUI), realizou as referidas atividades, incluindo uma Mesa Redonda para jovens a 10 de outubro de 2024 em Conacri, República da Guiné, que contou com a presença de altos funcionários dos Secretariados-Gerais dos Assuntos Religiosos e do Ministério da Defesa, Administração Territorial e Descentralização.

Cerca de cem jovens da Guiné participaram na sessão da mesa redonda. O centro também envolveu autoridades militares de alto nível e realizou programas de sensibilização na Serra Leoa e na Libéria.

Environ cent jeunes de Guinée ont participé à la session de la table ronde. Le centre a également engagé des responsables militaires de haut niveau et organisé des programmes de sensibilisation en Sierra Leone et au Libéria.



Alguns dignitários no lançamento do Programa de Sensibilização para a Luta contra o Terrorismo no âmbito da subvenção especial da CEDEAO às OSC através do GIABA em Abuja, Nigéria - 21 de maio de 2024. Presidente da EFCC, Presidente do ICPC, Representante do GIABA, ED - CISLAC-TI-Nigéria, Membros do Parlamento nigeriano e Presidente da Comissão contra a corrupção em Kano

Seminário Nacional de Sensibilização para Chefes de Organizações Religiosas sobre a Luta contra o Branqueamento de Capitais e o Combate ao Financiamento do Terrorismo, Conacri, República da Guiné, 23 - 24 de outubro de 2024

O GIABA organizou um seminário nacional de sensibilização sobre a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo (LBC/CFT) para chefes de organizações religiosas na Guiné, de 23 a 24 de outubro de 2024, em Conacri. O tema do Seminário foi "O papel dos Líderes Religiosos na LBC/CFT" e o principal objetivo foi reforçar o seu nível de compreensão e sensibilização e promover ações concertadas destinadas a desenvolver um discurso crítico sobre a ideologia da radicalização.

A cerimónia de abertura, presidida pelo Chefe de Gabinete do Secretariado-Geral para os Assuntos Religiosos, Dr. Jean Edouard SAGNO, contou com a presença de outras personalidades, incluindo o Chefe da UIF da Guiné/Correspondente Nacional do GIABA, Sr. Mamady Sanfina DIAKITE. O Diretor-Geral do GIABA foi representado pelo Chefe do Centro de Informação do GIABA em Abidjan.

Cerca de quarenta (40) líderes de diferentes organizações religiosas de várias regiões da Guiné participaram no seminário.

Seminário Nacional de Sensibilização para Setores Privados Organizados e Comunidade Empresarial sobre a Sensibilização para a Luta contra o Branqueamento de Capitais e o Combate ao Financiamento do Terrorismo (LBC/CFT) realizado no Radisson Hotel, Ikeja GRA, Lagos, Nigéria, 25-26 de setembro de 2024



Fotografia de grupo dos participantes do Seminário Nacional de Sensibilização para Setores Privados Organizados e Comunidade Empresarial sobre Consciencialização contra a Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo (LBC/FT) realizado no Radisson Hotel, Ikeja GRA, Lagos, Nigéria, de 25 a 26 de setembro de 2024.

O Grupo Inter-Governamental de Ação contra o Branqueamento de Dinheiro em África Ocidental (GIABA) organizou a primeira edição do Seminário Nacional de Sensibilização para Setores Privados Organizados e Comunidade Empresarial sobre a Sensibilização para a Luta contra o Branqueamento de Capitais e o Combate ao Financiamento do Terrorismo (LBC/CFT), realizado no Radisson Hotel, Ikeja GRA, Lagos, Nigéria, 25-26 de setembro de 2024.

O objetivo do seminário é envolver ativamente a comunidade empresarial nos seus papéis relativamente à implementação eficaz da luta contra o branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, e às melhores práticas internacionais exigidas na adoção das normas de LBC/CFT nas suas transações.

Um total de 30 participantes provenientes dos setores privados organizados e da comunidade empresarial de todo o país participaram no evento de dois dias.

Seminário Nacional de Sensibilização para Líderes e Instituições Religiosas sobre LBC/CFT, 23 a 24 de outubro de 2024 - Kano, Nigéria



Fotografia de grupo dos participantes do Seminário Nacional de Sensibilização para Líderes e Instituições Religiosas sobre LBC/FT " em Kano, Nigéria, de 23 a 24 de outubro de 2024

O Grupo Inter-Governamental de Ação contra o Branqueamento de Dinheiro em África Ocidental (GIABA) organizou um "Seminário Nacional de Sensibilização para Líderes e Instituições Religiosas sobre LBC/CFT" em Kano, Nigéria, de 23 a 24 de outubro de 2024.

Os objetivos da atividade eram sensibilizar os líderes religiosos e as suas instituições para as questões do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e do financiamento da proliferação. A atividade também visava utilizar a influência massiva dos líderes religiosos para alcançar as suas congregações em questões de LBC/CFT/FP.

A reunião contou com a participação de trinta e nove líderes religiosos, representando diversas instituições religiosas e confissões.

No final da reunião, os líderes religiosos comprometeram-se a utilizar as suas enormes plataformas para sensibilizar os seus seguidores e, assim, tornarem-se agentes de mudança na criação de um quadro robusto de LBC/CFT na África Ocidental.

17.ª Jornada de Portas Abertas para Jovens sobre LBC/CFT, 5 de novembro de 2024 - Bijilo, Gâmbia



Fotografia de grupo dos participantes no 17º Forum de Portas Abertas Jovens sobre a LBC/FT em Bijilo, Gâmbia, em 5 de novembro de 2024

O Grupo Inter-Governamental de Ação contra o Branqueamento de Dinheiro em África Ocidental (GIABA) organizou a "17.ª Jornada de Portas Abertas para Jovens sobre LBC/CFT", em Bijilo, Gâmbia, a 5 de novembro de 2024.

O objetivo do Fórum de Portas Abertas foi sensibilizar os jovens para os efeitos deletérios do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e do financiamento da proliferação, bem como envolvê-los de forma que também se tornassem defensores da luta contra o BC/FT/FP e os seus crimes subjacentes.

O evento contou com a participação de 180 jovens de toda a Gâmbia. Os participantes são oriundos de instituições de ensino superior, associações-chapéu de jovens, grupos comunitários de jovens, grupos de jovens com interesses especiais, entre outros.

No final do Fórum de Portas Abertas, emergiram jovens altamente comprometidos com o quadro de LBC/CFT.

6.ª Edição da Série Anual de Conferências Públicas sobre a Luta contra o Branqueamento de Capitais e o Combate ao Financiamento do Terrorismo (LBC/CFT). 27 de novembro de 2024. Abidjan, Côte d'Ivoire



Fotografia de grupo dos participantes na 6ª Edição de Conferências Públicas Anuais de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (LBC/FT). 27 de novembro de 2024. Abidjan, Côte d'Ivoire

Com o objetivo de incentivar a investigação académica a interessar-se pela LBC/CFT, o GIABA tem vindo a mobilizar jovens e estudantes nos Estados-Membros há vários anos através de uma série de programas de informação e sensibilização, a fim de os familiarizar com os desafios da luta e, especificamente, de os envolver na adoção de boas práticas. Para este efeito, a representação da CEDEAO em Abidjan acolheu, a 27 de novembro de 2024, a 6.ª edição da série anual de conferências públicas sobre a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo (LBC/CFT). Cerca de cento e setenta (170) estudantes de diferentes Unidades de Formação e Investigação (UFR) da Universidade Félix-Houphouët Boigny de Abidjan (UFHB) participaram na reunião. Consciente de que todos os intervenientes devem estar equipados para fazer face aos riscos e ameaças que os crimes económicos e financeiros impõem às economias dos Estados-Membros da CEDEAO, o GIABA sensibilizou a comunidade académica para o impacto destes flagelos, estimulando o seu compromisso com a luta através do ensino e da investigação científica.

7.ª Edição do Concurso Regional Interuniversitário de Discursos sobre o Impacto do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo nas Economias da África Ocidental, 3 de dezembro de 2024, em Monróvia, Libéria



Fotografia de grupo dos participantes da 7ª edição do Concurso Regional Inter-Universidades de Discurso sobre o Impacto da Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo nas Economias da África Ocidental em 3 de dezembro de 2024, em Monróvia, Libéria

Como parte dos seus esforços para sensibilizar e mobilizar os jovens dos estados da África Ocidental a apoiar e tomar medidas proativas na luta contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo nos Estados-Membros, o GIABA organizou a 7.ª edição do Concurso Regional Interuniversitário de Discursos sobre o Impacto do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo nas Economias da África Ocidental, a 3 de dezembro de 2024, em Monróvia, Libéria.

O concurso interuniversitário de discursos foi concebido para mobilizar os jovens, especialmente estudantes de instituições de ensino superior, em toda a África Ocidental, a assumir papéis de liderança na luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo na região. Foi também concebido para promover a investigação académica sobre os efeitos do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo na África Ocidental, bem como para aumentar o interesse dos estudantes pelas questões de LBC/CFT e pelos seus papéis no combate ao BC/FT.

Participaram no evento um total de 100 estudantes da Universidade Metodista Episcopal Africana, Monróvia, Libéria, e cinco (5) concorrentes de universidades participantes, nomeadamente Universidade da Gâmbia, Instituto de Gestão e Administração Pública do Gana, Acra, Gana, Universidade AME, Monróvia, Libéria, Universidade Baze, Abuja, Nigéria, e Universidade de Makeni, Serra Leoa.



CAPÍTULO SETE

ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Recursos Humanos

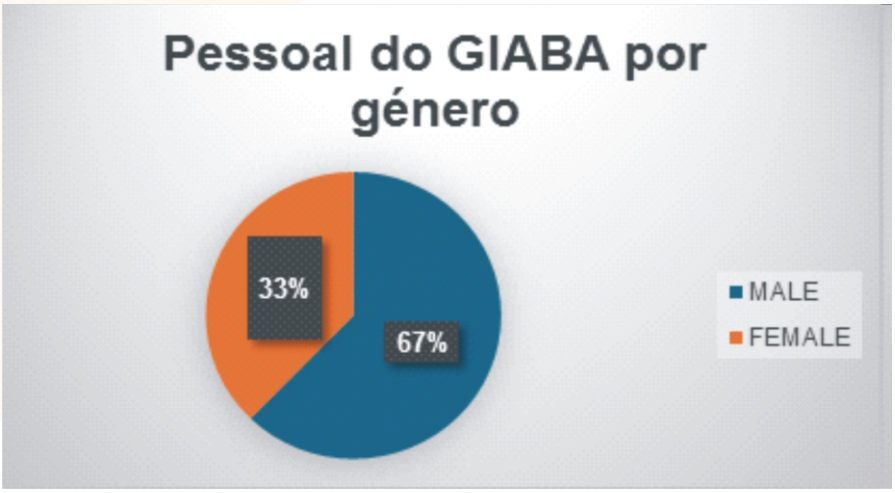
Os recursos humanos representam o ativo mais valioso do GIABA para a implementação eficaz do seu mandato. No final do ano em análise, contabilizavam-se cinquenta e oito (58) membros do pessoal, conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela: Distribuição do Pessoal por Tipo de Contratação e Género

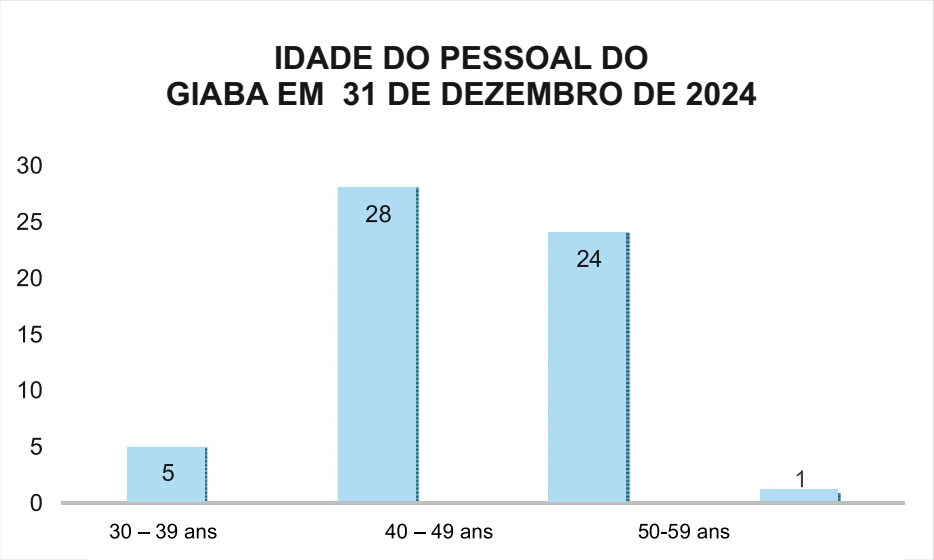
N/O	Grau/ Categoria	Cargo estatutário		Permanente		Contratado		Subtotal		Total Geral
		M	F	M	F	M	F	M	F	
1	Diretor-Geral	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2	Diretor (D1)	0	0	1	0	0	0	1	0	1
3	Pessoal Profissional (P1 – P5)	0	0	20	7		0	0		
4.	Pessoal de Serviços Gerais	0	0	18	12					
Total		1	0	39	17			1	0	58

O GIABA possui três direções principais (Avaliação e Conformidade; Política e Pesquisa; e Administração e Finanças). Em dezembro de 2024, a Direção de Política e Pesquisa dispunha de um Diretor efetivo, enquanto as outras duas direções eram dirigidas por dois Oficiais Principais em regime de interinidade.

Como ilustrado no gráfico circular abaixo, a distribuição por género evidencia um desequilíbrio significativo a favor do sexo



Cerca de 43% do pessoal existente encontra-se na faixa etária de 50 anos ou mais, como demonstrado no gráfico de barras abaixo.



Dois funcionários da Categoria G deixaram a instituição, um por reforma e outro por falecimento.

Vagas e Recrutamento

De acordo com o organograma aprovado para o GIABA, existem cerca de 21 posições vagas (ver tabela abaixo) a serem preenchidas para permitir que a instituição alcance o seu funcionamento ótimo.

N/O	Categoria	Aprovados	Ocupados	Vagas	% Preenchido
1	Cargos estatutários	1	1	0	100%
2	Diretor	3	1	2	33%
3	Pessoal Profissional	53	40	13	75%
4	Pessoal de Serviços Gerais	36	30	6	83%
Total Pessoal		93	72	21	77%

No próximo ano, o GIABA concluirá o processo de recrutamento para as vinte e uma (21) posições ainda por preencher. As quinze (15) posições vagas não pertencentes à gestão (categoria G até P5 não de gestão) serão tratadas pelo GIABA, enquanto as seis (6) posições de gestão restantes (4 funcionários P e 2 Diretores) serão tratadas pelo Comité de Sucessão da Gestão da CEDEAO na Comissão da CEDEAO, em colaboração com o GIABA como instituição beneficiária.

Programa de Estágio e Apoio Externo às Unidades de Finanças e TIC

No ano em análise, o GIABA recebeu três (3) jovens profissionais da Direção de Educação do Departamento de Desenvolvimento Humano e Assuntos Sociais da Comissão da CEDEAO para um programa de estágio de um ano. O programa de estágio foi concebido para permitir que os beneficiários obtenham experiência prática, tendo sido colocados nos vários Departamentos do GIABA para auxiliar na implementação das atividades.

O GIABA também beneficiou de subvenções de parceiros para o recrutamento de dois (2) consultores para apoiar as Unidades de Finanças e Aquisições, e o recrutamento de três (3) funcionários contratados para apoiar as Unidades de Finanças e TIC.

Avaliação Anual do Desempenho e Formação do Pessoal

A avaliação anual do desempenho dos membros do pessoal tem sido realizada com regularidade. Durante o ano em análise, foi elaborado e implementado um plano anual de formação que contemplou tanto sessões em grupo como individuais. Em função do orçamento disponível, os membros do pessoal beneficiaram de vários programas formativos relacionados com as suas funções essenciais, visando reforçar as suas competências.

Celebração do Dia Internacional da Mulher

No âmbito das estratégias de integração da perspetiva de género no ambiente laboral, o Diretor-Geral comemorou de forma especial o dia 8 de março com o pessoal feminino da instituição.

Retiro do Pessoal



Foto do pessoal durante os jogos e exercícios físicos no Retiro anual de 2024

O retiro anual do pessoal realizou-se de 29 de outubro a 1 de novembro de 2024 em Saly, reunindo membros do pessoal do GIABA e do Centro da CEDEAO para o Desenvolvimento do Género, Dakar. Este encontro, centrado no tema da coerência organizacional, proporcionou aos participantes, num ambiente distanciado das rotinas laborais quotidianas, a oportunidade de refletir sobre estratégias para desenvolver e manter a coerência na execução das suas funções.

O retiro proporcionou um espaço privilegiado para fomentar a inclusão nos processos de tomada de decisão e para promover hábitos de vida saudável através de exercícios físicos e jogos mentais.



Sessões de trabalho colaborativo durante o retiro anual do pessoal de 2024



Foto do pessoal durante os jogos e exercícios físicos no Retiro anual de 2024

Aquisições

Para facilitar o funcionamento da instituição e a execução das diversas atividades das direções e divisões, o departamento de aquisições do GIABA procedeu à compra de bens, à contratação de obras e serviços em conformidade com os procedimentos vigentes. As aquisições relacionam-se principalmente com equipamento informático, material de escritório, serviços intelectuais, bem como contratação específica com vários prestadores de serviços para as reuniões e sessões plenárias organizadas pelo GIABA.

Entre as principais atividades de aquisição conduzidas em 2024, destacam-se:

- a seleção de uma empresa para o desenvolvimento de um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) e a revisão do Manual de Procedimentos do GIABA;
- o concurso para a aquisição de artigos publicitários;

- a renovação de licenças informáticas;
- a seleção de uma companhia de seguros de saúde para o programa de seguro de saúde do pessoal (finalização em curso);
- a aquisição de equipamento informático.

No período em apreço, a Unidade de Aquisições conheceu um reforço significativo, mediante a contratação de um Consultor Especialista em Aquisições para o projeto do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), bem como através do recrutamento do Especialista em Aquisições do GIABA

Finanças

Resumo do Relatório da Direção do GIABA

Apresenta-se seguidamente uma síntese do relatório da Direção do GIABA referente às contas auditadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

1. A Direção assumiu a responsabilidade pela elaboração de demonstrações financeiras que refletem fielmente a posição financeira do GIABA, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS) e os regulamentos da CEDEAO
2. A Direção confirmou a sua responsabilidade na manutenção de controlos internos adequados e na prevenção de fraudes
3. A Direção afirmou que:
 - forneceu aos auditores todas as informações relevantes e acesso irrestrito;
 - registou adequadamente todas as transações materiais;
 - divulgou todas as relações e transações com partes relacionadas;
 - divulgou todos os passivos e contingências;
 - não tem conhecimento de fraudes ou incumprimento de leis/regulamentos.
4. A Direção afirmou que não ocorreram eventos subsequentes após 31 de dezembro de 2023 que exigissem ajuste ou divulgação

A Direção confirmou a sua avaliação de que o GIABA continuará como uma entidade em funcionamento durante pelo menos 12 meses após a data do relatório

As Demonstrações Financeiras do GIABA foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS) e o Regulamento Financeiro da Comunidade CEDEAO, aprovados pelo Conselho de Ministros nos termos do Artigo 74.° do Tratado Revisto da CEDEAO, com as alterações introduzidas posteriormente. Estas demonstrações baseiam-se no método do custo histórico. A posição financeira do GIABA em 31 de dezembro de 2023, apresentada abaixo, constitui uma imagem fiel e apropriada da situação financeira da instituição.

	2023	2022
ATIVOS		
Ativos correntes		
Caixa e equivalentes de caixa	**2 374 579**	2 621 723
Valores recuperáveis de transações não cambiais	**220 112**	238 977
Valores a receber de partes relacionadas	**28 139**	131 496
Contas a receber e pagamentos antecipados	**343 544**	34 891
Total de ativos correntes	**2 966 374**	**3 027 087**
Ativos não correntes		
Imobilizado corpóreo	217 369	237 802
Ativos intangíveis	-	-
Total de ativos não correntes	**217 369**	237 802
Total de ativos	**3 183 743**	3 264 889
PASSIVOS		
Passivos correntes		
Contas a pagar e acréscimos	-781 889	-698 676
Obrigações com benefícios a funcionários	-195 418	-168 667
Pré-financiamento de despesas devidas à Taxa Comunitária	-43 872	-26 976
Total de passivos correntes	**-1 021 179**	**-894 319**
Passivos não correntes		
Obrigações com benefícios a funcionários	-895 061	-843 960
Fundos com restrições de utilização	-1 005 408	-1 021 556
Total de passivos não correntes	**-1 900 469**	**-1 865 516**
Total de passivos	**-2 921 648**	**-2 759 835**
Ativos líquidos	**262 095**	**505 054**

Evolução dos Ativos Líquidos

Em comparação com 2022, o GIABA registou uma diminuição nos ativos líquidos de 2,5%. Este decréscimo deve-se principalmente a uma diminuição no fluxo de caixa no final do ano.

Variação de Passivos Líquidos

Verificou-se um aumento nos passivos líquidos de 5% em comparação com 2022, principalmente devido a dívidas a fornecedores externos no final do ano. No entanto, esta dívida foi totalmente liquidada durante o primeiro trimestre de 2024, em conformidade com o regulamento financeiro.



CAPÍTULO OITO

SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO

O GIABA reforçou, em 2024, o seu sistema de monitorização e avaliação (M&A) da assistência técnica, em conformidade com o Plano de Ação Estratégico 2023-2027, através da adoção da estratégia de Gestão Baseada em Resultados (GBR). A integração da GBR no quadro de M&A contribuiu para garantir maior responsabilização e transparência na utilização dos recursos da Comunidade. Este quadro forneceu igualmente uma base clara para a tomada de decisões e ofereceu lições práticas para orientar futuras intervenções de desenvolvimento.

A GBR constitui uma estratégia de gestão mediante a qual o GIABA e as partes intervenientes asseguram, direta ou indiretamente, que os seus processos, produtos e serviços contribuem para a consecução dos resultados pretendidos (realizações, efeitos e objetivos ou impacto de nível superior). Por sua vez, o GIABA e as partes intervenientes utilizam informações e evidências sobre os resultados concretos para fundamentar a tomada de decisões sobre a conceção, a atribuição de recursos e a execução de programas e atividades, bem como para a prestação de contas e a elaboração de relatórios.

A interação entre as três principais fases da GBR é ilustrada no diagrama seguinte:



O pessoal do GIABA recebeu formação sobre os princípios da GBR e está atualmente a trabalhar no desenvolvimento de um documento de orientação interna sobre o processo. Este documento fará igualmente parte do pacote de orientação do pessoal para novos membros e servirá de guia para a execução dos programas.

Monitorização

A monitorização representa uma componente fundamental no ciclo de vida de qualquer programa ou projeto. Consiste na avaliação regular e sistemática fundamentada na participação, reflexão, feedback, recolha de dados, análise do desempenho efetivo (com recurso a indicadores) e na elaboração periódica de relatórios. A monitorização ajuda a determinar o estado do programa em relação à adesão às normas e padrões internacionais. Permite ao GIABA comparar os resultados alcançados face aos programas planeados, monitorizar os avanços com base nos resultados pretendidos e nos

indicadores acordados, identificar eventuais desafios, analisar informações relevantes e produzir relatórios à medida que a implementação ocorre. A monitorização contribui para a avaliação e a aprendizagem em tempo real.

Visão Geral do Plano de Ação Estratégico do GIABA 2023-2027

O Plano de Ação Estratégico do GIABA 2023-2027 estabelece um roteiro estruturado de ações para o cumprimento eficaz do mandato da instituição num período de cinco anos. A sua arquitetura assenta em quatro pilares fundamentais:

i. Pilar Um: Desempenho do Secretariado do GIABA;
ii. Pilar Dois: Compreensão dos Riscos e Conformidade;
iii. Pilar Três: Coordenação Nacional e Cooperação Internacional;
iv. Pilar Quatro: Desempenho das Partes Intervenientes em matéria de LBC/CFT/CFP.

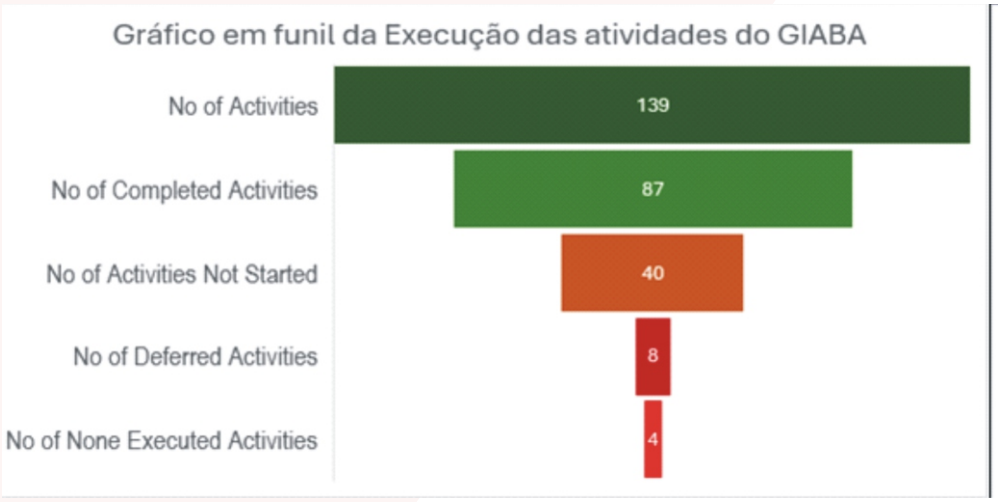
No decurso de 2024, o GIABA programou e desenvolveu cento e trinta e nove (139) atividades distribuídas pelos diferentes pilares estratégicos, com o objetivo de potenciar os esforços dos Estados-Membros na implementação de regimes eficazes de LBC/CFT/CFP. A tabela abaixo destaca a distribuição de cada atividade no âmbito do Plano de Ação Estratégico e os resultados alcançados:

Pilar Estratégico	Objetivos Estratégicos	N.° de Atividades Realizadas[1]	Resultados Alcançados
Pilar Um: Desempenho do Secretariado do GIABA	Reforço da eficiência organizacional do Secretariado do GIABA	3	Recrutamento de novo pessoal
	Reforço dos recursos humanos e financeiros	1	Projeto do BAD, UE
	Desenvolvimento de parcerias dinâmicas	2	Solicitação de nova adesão como observador
	Desenvolvimento de Plataformas de Informação e Partilha para as Partes Intervenientes	3	Portal de Assistência Técnica
Pilar Dois: Compreensão dos Riscos e Conformidade	Melhoria da capacidade para realizar e utilizar avaliações de risco e avaliações mútuas	6	Conclusão da Segunda Ronda do Processo de AM. Atualização e conclusão da ANR dos EM
	Desenvolvimento de programas de assistência para os Estados-Membros em Seguimento Reforçado e no processo ICRG	3	Saída de Estados-Membros do processo de Monitorização ICRG
	Reforço da capacidade para realizar e utilizar os resultados de estudos e tipologias sobre questões emergentes e relevantes	13	Desenvolvimento de políticas

Pilar Estratégico	Objetivos Estratégicos	N.° de Atividades Realizadas[1]	Resultados Alcançados
	Melhoria da conformidade com as normas internacionais através do reforço do quadro jurídico	4	Revisão dos quadros jurídicos de LBC/CFT/CFP em vários Estados-Membros e instituições supranacionais
Pilar Três: Coordenação Nacional e Cooperação Internacional	Reforço da coordenação e colaboração para regimes nacionais eficazes de LBC/CFT/FP	6	Estabelecimento de comités interministeriais funcionais em todos os Estados-Membros e prestação de apoio
	Reforço da Cooperação Internacional	7	Aumento da participação em eventos internacionais
	Desenvolvimento da Cooperação entre os Setores Público e Privado em matéria de LBC/CFT/FP	7	Aumento da cooperação público-privada e do envolvimento nos EM
	Reforço da advocacia e mobilização de grupos de interesse especiais (OSC, meios de comunicação social, academia, jovens, líderes religiosos)	9	Aumento do apoio a grupos de interesse de partes intervenientes não estatais
Pilar Quatro: Desempenho dos Atores de LBC/CFT/FP	Reforço da capacidade dos organismos de supervisão	2	Reforço das instituições supranacionais e de supervisão
	Reforço da Capacidade das Unidades de Informação Financeira	4	Admissão de uma UIF de um Estado-Membro e dois Estados-Membros adicionais a solicitar adesão ao Grupo Egmont
	Reforço da capacidade das autoridades de investigação e ação penal	4	Aumento das investigações e condenações em matéria de LBC/CFT nos EM
	Melhoria da eficácia do regime de sanções de LBC/CFT	3	Aplicação de Sanções Eficazes, Dissuasoras e proporcionadas pelas autoridades reguladoras por incumprimento das normas de LBC/CFT/CFP

[3] Certas atividades com idêntica designação foram implementadas em diferentes países. Consequentemente, o somatório dos valores apresentados nesta coluna não coincide com o número total de atividades orçamentadas para 2024.

N.º de Atividades	**139**
N.º de Atividades Concluídas	87
N.º de Atividades Não Iniciadas	40
N.º de Atividades Adiadas	8
N.º de Atividades Não Executadas	4



Os resultados da M&A de 2024 revelam que, das 139 atividades programadas, 87 foram concluídas com êxito, tendo sido atingidos os objetivos e metas estabelecidos. Isto representa uma taxa de conclusão de 63% e um aumento de 7% relativamente ao ano anterior. Contudo, verificou-se a persistência de desafios similares aos identificados no exercício anterior, nomeadamente no que respeita à concretização das atividades financiadas pela subvenção do Banco Africano de Desenvolvimento. A subvenção foi desembolsada em março de 2024, mas o processo e os procedimentos de "não objeção" do BAD foram lançados para iniciar a implementação no começo de 2025.

A análise transversal dos formulários de avaliação final dos programas concluídos, recebidos de numerosas atividades do GIABA, evidencia um nível elevado de satisfação relativamente à assistência técnica prestada pelo GIABA. Não obstante, o GIABA irá melhorar as áreas de gestão do tempo, coordenação com outros parceiros de AT e pedidos de maior envolvimento e formação.

O GIABA continua a colaborar com os seus parceiros técnicos e financeiros para apoiar projetos de assistência técnica nacionais e regionais. O GIABA utiliza estrategicamente as reuniões estatutárias como plataforma de diálogo com os parceiros técnicos e financeiros, procurando adequar o seu apoio às necessidades específicas dos Estados-Membros. As questões decorrentes das interações com os parceiros foram apresentadas no Relatório de Assistência Técnica do GIABA de 2025. Este documento de referência irá melhorar ainda mais a

monitorização e a conformidade dos Estados-Membros com as Recomendações do GAFI.

Em conclusão, a Direção do GIABA mantém o firme compromisso de assegurar a monitorização e avaliação sistemáticas de todas as atividades desenvolvidas. Em 2025, será realizada uma avaliação intercalar do Plano de Ação Estratégico do GIABA 2023-2027 para determinar o progresso alcançado, identificar possíveis desvios e definir estratégias para manter o rumo durante o período restante do ciclo estratégico. Além disso, a revisão intercalar ajudará a estabelecer a extensão do desenvolvimento positivo nos Estados-Membros do GIABA de acordo com a Visão 2030 da CEDEAO relacionada com o mandato do GIABA.

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO

GIABA SECRETARIAT:
Lot 8/TF680/MGA/Y Off Quarar
Ngor- Almadies Dakar-senegal.

Phone: **(221) 33-859-18-18**

Email: **secretariat@giaba.org**

Website: **www.giaba.org**